

ADVOCACIA CANICOBA  
Dr. Humberto Fernandes Canicoba OAB/SP – 152.793  
Celular – (16) 9782-5683  
Dra. Priscila de Lima Canicoba OAB/SP – 218.807  
Celular (16) 9975-7848

I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA \_\_\_ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, brasileiro, divorciado, portador do RG-17.788.969-X/SP e CPF-081.322.988-02, residente na Rua Das Naces, nº 93, Cumuarú do Norte, Pará/PA, CEP-68.338-000, por seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor, **AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO DE IMÓVEL URBANO**, em face de **MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.711.496-SP, CPF nº 081.322.988-02, residente e domiciliada na Avenida Mario Ybarra de Almeida, 1.723, Bairro Carmo – CEP-14.800-436, Araraquara – SP, pelos motivos, razões e fundamentos de fato e de direito, que articuladamente passa a expor:

### **I – DOS FATOS**

Por força da r. Sentença Homologatória de Separação Judicial Consensual, processo 3119/2008, tramitado pela 2ª Vara da Família e Sucessões da comarca de Araraquara, as partes estabeleceram entre si a partilha do imóvel residencial situado na Avenida Mario Ybarra de Almeida, nº 1.723, Carmo, Araraquara/SP, objeto da Matrícula nº 15.246, no 1º CRI local, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araraquara sob nº 13.068.002, na proporção de 50% para cada um.

Ocorre que, muito embora o Autor tenha por diversas vezes implementado diligências para a efetivação da venda, certo é

ADVOCACIA CANICOBA  
Dr. Humberto Fernandes Canicoba OAB/SP – 152.793  
Celular – (16) 9782-5683  
Dra. Priscila de Lima Canicoba OAB/SP – 218.807  
Celular (16) 9975-7848

II

que, a Autora, residente no referido imóvel, sempre colocou obstáculos, impedindo a alienação do bem.

Desta forma, em face da relutância da Suplicada, bem como não convir ao Autor à situação de condômino e não sendo possível fazer cessar a comunhão pela divisão e partilha do prédio entre as partes, na proporção de seus direitos, por ser indivisível o imóvel, é que se requer a alienação judicial do mesmo.

Tão pouco, é possível acordo amigável versando sobre adjudicação a um dos condôminos, mediante a competente reposição do preço ou alienação a terceiros.

Desta forma; a consequência lógica a tirar destes fatos é que a extinção do condomínio há de fazer-se pela venda ou adjudicação judicial do prédio comum.

## II - DO DIREITO

Disciplina o Código Civil, no bojo do artigo 1.322:

**“Quando a coisa for indivisível, e os consortes não quiserem adjudicá-la a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado...”**

É a venda compulsória. Nossos Tribunais, interpretando o aludido dispositivo, vêm assim decidindo:

**“Deve ser deferido a pedido do condômino que não quer continuar no estado de indivisão, para que se realize a venda judicial da coisa comum, no caso de não ser possível, de fato ou de direito, acordo amigável versando sobre adjudicação do imóvel a um dos condôminos,**

ADVOCACIA CANICOBA  
Dr. Humberto Fernandes Canicoba OAB/SP – 152.793  
Celular – (16) 9782-5683  
Dra. Priscila de Lima Canicoba OAB/SP – 218.807  
Celular (16) 9975-7848

III

mediante a competente reposição do preço”  
(Revista Direito, 70:342) – grifo nosso.

### III - DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer o Autores, seja julgada procedente a ação, procedendo à venda da referida propriedade, com fundamento nos artigos 1.322, do Código Civil e, 721 e 725, do Código de Processo Civil.

A citação da parte Requerida, nos termos e para efeitos da lei, no endereço acima mencionado.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, requerendo desde já, pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão e pela produção de prova oral, cujo rol será oportunamente arrolado, bem como a avaliação do bem imóvel acima descrito.

Requer por final, os benefícios da Assistência Judiciária, nos termos da Lei 1.060/50, conforme comprova declaração em anexo.

Dá se a presente o valor de R\$1.000,00.

Termos em que,

D.R.A.;

P. e E. Deferimento.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2019.

**HUMBERTO FERNANDES CANICOBA**  
OAB/SP 152.793

**PRISCILA DE LIMA CANICOBA**  
OAB/SP 218.807

**HURYEL DARCOLETTO CANICOBA**  
OAB/SP 353.606

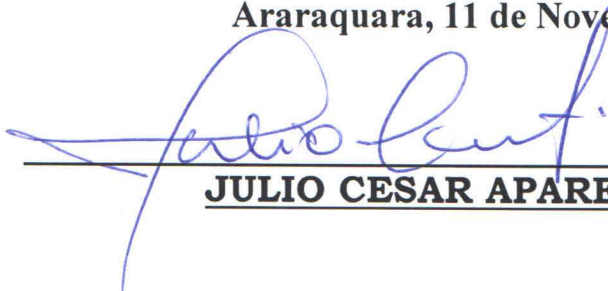
**ARNALDO HENRIQUE CANICOBA**  
OAB/SP 363.383

## PROCURAÇÃO

### *“Ad Judicia et Extra”*

**JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, brasileiro, divorciado, portador do RG-17.788.969-X SSPSP e CPF-064.654.548-58, residente(s) na Av. Judith de Barros Batelli, nº 40, nesta cidade, onde é (são) domiciliado(a)(s), pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui (em) seu(s) bastante procurador(es) o(s) advogado(s) **HUMBERTO FERNANDES CANICOBA**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, sob o nº 152.793 e **PRISCILA DE LIMA CANICOBA**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 218.807, todos com escritório na cidade de Araraquara, na Alameda Paulista, 1.891, telefone (016) 3337.4080, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *“Ad Judicia et Extra”*, em qualquer repartições públicas, privadas, Delegacias, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o(s), conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme ou valioso, podendo requerer o que necessário for.

Araraquara, 11 de Novembro de 2013.



**JULIO CESAR APARECIDO CURTI**

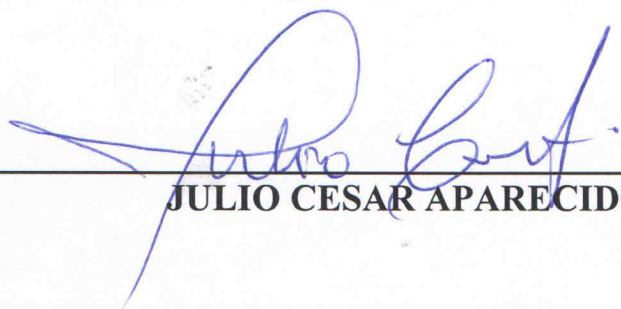


## DECLARAÇÃO

**JULIO CESAR APARECIDO CURTI, brasileiro, divorciado, portador do RG-17.788.969-X SSPSP e CPF-064.654.548-58, residente(s) na Av. Judith de Barros Batelli, nº 40 onde é(são) domiciliado(a)(s) declara(am) para os devidos fins de direito, nos termos da lei 1.060/50, que não tenho(mos) condição(ões) de arcar com os ônus da presente ação, sem onerar o meu(nosso) sustento e de minha(nossa) família.**

Assino(amos) a presente para que surta os devidos efeitos de direito.

**Araraquara, 11 de Novembro de 2013.**



---

**JULIO CESAR APARECIDO CURTI**



## PODER JUDICIÁRIO

2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE ARARAQUARA

### TERMO DE AUDIÊNCIA

*Juiz de Direito:* DR. CARLOS ALBERTO M. S. M. VIOLANTE

*Data* : 26/03/2009

*Processo nº* : 3019/2008 - ação de separação judicial  
2881/2008 – ação de separação de corpos

*Autora* : Maria Cristina Thomaz Curti

*Réu* : Julio César Aparecido Curti

*Presenças* : MINISTÉRIO PÚBLICO - DR. RAUL DE MELLO FRANCO JÚNIOR;  
Autora e Adv. Dr. José Fernando Campanini - OAB 61.204;  
Réu e Adv. Drª Renata Silvia Malara – OAB 103.267;

As partes concordam em converter a separação litigiosa em consensual, nos seguintes termos:

1. O casal decide a partilha dos bens da seguinte forma: **a)** o imóvel situado na Av. Mario Ybarra de Almeida nº 1743, bairro Carmo, em Araraquara/SP, terreno e construção residencial, ora é partilhado entre os cônjuges na proporção de 50% para cada qual; **b)** o automóvel Volkswagen/Fox, ano 2007/2008, placa DWM 4750, fica de propriedade exclusiva da mulher, assumindo ela as dívidas que recaem sobre o bem, inclusive relativas ao financiamento, passadas, presentes e futuras; **c)** a motocicleta Suzuki 500CC, ano 2008/2008, placa CDS 8923, fica de propriedade exclusiva do marido, assumindo ele as dívidas que recaem sobre o bem, inclusive relativas ao financiamento, passadas, presentes e futuras; **d)** o automóvel Volkswagen/Gol 1000, placa DGI 0746 tem o certificado de propriedade em nome da filha TALITA CARLA CURTI, sendo esse bem excluído da partilha. A motocicleta Honda/Tornado, ano 2006 foi vendida na constância do casamento, igualmente excluída da partilha, inclusive o preço obtido pela venda; **e)** quanto aos móveis e utensílios que guarnecem a residência do casal, ficam para a mulher a cama de casal, cama de solteiro pertencente a filha Juliana e colchão dessa cama, aparelho de TV 29" que se encontra no quarto de Juliana e outro aparelho de TV 16" que está no quarto do casal, uma cômoda que se encontra no quarto de Juliana, um aparelho de som, guarda roupas de aço na cor rosa, armário de aço na cor preta, máquina de lavar roupas, forno microondas, brinquedos e roupas da filha Juliana, roupas e livros da mulher e um notebook CCE 14" na cor preta (alega a mulher que esse notebook permaneceu na residência do casal e alega o marido que o equipamento não se





## PODER JUDICIÁRIO

2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE ARARAQUARA

encontra na casa, ficando a divergência, se for o caso, para ser solucionada por ação própria). Os demais móveis e utensílios ficarão para o marido. A mulher providenciará os meios para retirada e transporte desses bens, combinada para 04/abril/2009 a partir das 09:00 horas; f) após cumpridas as obrigações ora pactuadas, as partes quitam-se mutuamente com relação a partilha de bens, tanto quanto aos bens ora relacionados como a outros eventualmente existentes e não relacionados, para nada mais poderem reclamar um do outro a título de partilha. 2. Os cônjuges dispensam-se, reciprocamente, do dever alimentar, por possuírem meios próprios de subsistência. 3. Voltará a mulher a usar o seu nome de solteira MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO. 4. A guarda da filha JULIANA ficará a cargo da mãe e a guarda da filha NATALIA a cargo do pai, com visitas livres de comum acordo entre os genitores e as filhas. *Com a concordância do Ministério Público aos termos do acordo*, proferiu o MM. Juiz a **SENTENÇA: HOMOLOGO** o acordo entre as partes para conversão da separação litigiosa em consensual, anotando-se e comunicando-se o Distribuidor. DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL, com fundamento no artigo 1574 do Código Civil, extinguindo os processos 3019/08 – separação judicial e 2881/08 – separação de corpos, com resolução de mérito e fundamento no artigo 269, III, do CPC. Cada parte arcará com os honorários de seu Patrono. Custas e despesas processuais meio a meio, beneficiária a autora da assistência judiciária. Renunciam as partes ao prazo recursal, não se opondo o Ministério Público. Expeça-se, de imediato, mandado de averbação. Sentença dada e publicada em audiência, intimados os presentes. A Escrevente Márcia Buarque de Vasconcelos Silva, subscrevo.

Juiz de Direito:

CARLOS ALBERTO M. S. M. VIOLANTE  
Juiz de Direito

Ministério Público:

Autora:

Adv. autora:

Réu:

Adv. réu:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE ARARAQUARA  
 ☒ Rua dos Libaneses, nº 1998 – Araraquara/SP - CEP 14801-425 - ☎ 3336-1888

**Processo nº 3019/2008**

**MANDADO DE AVERBAÇÃO**

O DR. CARLOS ALBERTO M. S. M. VIOLANTE, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

MANDA ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP, que em cumprimento deste, devidamente assinado, expedido nos autos de Separação Judicial requerido por **JULIO CESAR APARECIDO CURTI** contra **MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI**, que se processou perante este Juízo e Cartório respectivo, proceda, à margem do assento de casamento dos requerentes, **sob nº 13.029, fls. 031-F, Livro B-044**, a necessária averbação de modo a ficar consignado que, por r. sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor DR. CARLOS ALBERTO M.S.M. VIOLANTE – MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Araraquara, datada de 26/03/2009, foi homologada a conversão da separação judicial em consensual do casal, com os fundamentos que constam da sentença, a qual **transitou em julgado em 26/03/2009**, mesma data ante a concordância do Representante do Ministério Público as partes renunciaram ao prazo recursal, passando a separanda a usar o **nome de solteira, ou seja, MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO**. Nada mais. "CUMPRA-SE", observadas as formalidades legais. Araraquara, 26 de março de 2009. Eu \_\_\_\_\_ Márcia Buarque de Vasconcelos Silva, Escrevente, digitei. Eu \_\_\_\_\_ Ricardo Antônio Leite, Diretor de Divisão, confiro e subscrevo.

**CÓPIA**

**CARLOS ALBERTO M. S. M. VIOLANTE**  
Juiz de Direito

Certifico e dou fé, ser autêntica a assinatura do DR. CARLOS ALBERTO M. S. M. VIOLANTE, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Araraquara. Em 26/03/2009. Eu, \_\_\_\_\_ Ricardo Antônio Leite, Diretor de Divisão, subscrevo.

RECEBI

144  
A

**CERTIDÃO - COMUNICAÇÃO DE EXTINÇÃO:**

Certifico e dou fé, haver comunicado ao Cartório Distribuidor local, a extinção do presente processo, em conjunto com outros processos, através de relatório feito nesta data, o qual ficará arquivado em pasta própria, conforme autorização da Corregedoria Geral da Justiça.

Araraquara, 27 de abril de 2.009.

  
escrevente



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**  
AV. BRASIL, 599 - CENTRO

CEP.: 14801-050  
Tel.: (0XX16) 3301-0404 - Fax : (0XX16) 3333-7636 - [www.trf4araquara.com.br](http://www.trf4araquara.com.br)

**CERTIDÃO / PEDIDO Nº 185212**

Tipo: Matrícula

Hora: 16:06

Valor : R\$ 53,15

**PAGO**

Data: 29/11/2019  
Apresentante: JULIO CESAR APARECIDO CURTI  
Matrícula(s): M.15246/

Entregue em

29/11/19

Descrição:

Data prevista para devolução: 29/11/2019

MARCOS ROGERIO GUIDELLI

DE ACORDO

- 1 - Confira seu pedido na hora, a certidão será expedida com os dados passados pelo requerente.
- 2 - Não serão prestadas informações pelo telefone.
- 3 - A certidão só será entregue mediante a apresentação deste protocolo.
- 4 - Informamos que o prazo para entrega da certidão solicitada ou pedido de busca é de até 5 dias úteis.





**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.246

FOLHA

01

**Imóvel:** Um terreno constituído pelo lote 43 quadra "D", do loteamento denominado "**VILA BELA VISTA**", em Araraquara, com frente para a Avenida 15, medindo 10,00 metros de frente; - 11,00 metros na linha dos fundos, onde divide com a estrada municipal do Jacaré; 35,50 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 42 por 33,00 metros da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 44. - (342,50ms2). Cadastro: 13.068.002. Registros anteriores: Trs. 26.644 e 24.313 inscrição nº 18, deste cartório. **Proprietários:** MARIO BARBUGLI, industrial, casado sob o regime da separação de bens com CECILIA HAMBRUSCH BARBUGLI, do lar e ROMULO LUPO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com CLARICE VENUZZO LUPO, professora, brasileiros, domiciliados nesta cidade. - Araraquara, 23 de Junho de 1978.

Elcio Bernardi  
 Escrevente Autorizado

**Av.1-15.246 - via publica -**

Certifico que da escritura que dará origem ao R.6, e de documento aqui arquivado consta que a avenida TREZE tem atualmente a denominação de AVENIDA MARIO IBARRA DE ALMEIDA. - Araraquara, 12 de setembro de 1979. -

Elcio Bernardi  
 Escrevente Autorizado

**Av.2-15.246 - confrontações -**

Certifico que da escritura que dará origem ao R.6, consta que o terreno aqui matriculado confronta atualmente, pela frente com a avenida Mario Ibarra de Almeida, nos fundos com a Estrada Municipal do Jacaré, de um lado com o lote 42 (predio 1733 da Avenida de situação) e do outro lado com o lote 44. Araraquara, 12 de setembro de 1979. -

Elcio Bernardi  
 Escrevente Autorizado

**R.3-15.246 - promessa de venda -**

Segundo a escritura que dará origem ao R.6, o terreno aqui matriculado, por instrumento particular de 6.12.1.960, foi prometido de venda a ACCACIO DE SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionario publico federal, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço já pago de CR\$.98,02. - Araraquara, 12 de setembro de 1979. -

Elcio Bernardi  
 Escrevente Autorizado

**R.4-15.246 - cessão -**

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGÉRIO GUIDELI  
 Escrevente Autorizado

Pag.: 001/004

Certidão na última página

11109-6-AA 500946  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERNANDES CANICÓBA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 09/12/2019 às 16:00.  
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 2DFBCB6.

11109-6-490001-510000-0919



**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA  
01.  
VERSO

Segundo a escritura que dará origem ao R.6, o ESPOLIO DE ACCACIO DE SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob numero 237.631.698, representado por sua inventariante Meriam Santos - de Silva Oliveira, brasileira, viuva, funcionaria publica federal, portadora do RG.965.007-SP e do cic.731.348.058/04, residente e domiciliada em Santos-SP, autorizado por alvara judicial do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, transcrito no titulo, cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.3, pelo preço de CR\$.6.000,00 a ANTONIO VARGAS, abaixo qualificado. -Araraquara, 12 de setembro de 1979.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**Av.5-15.246 - identificação -**  
Certifico que da escritura que dará origem ao R.6, consta o seguinte: 1ª-que, MARIO BARBUGLI é brasileiro, comerciante, portador do RG.2.148.418-SP; 2ª-que, CECILIA HAMBRUSCH BARBUGLI é brasileira, do lar, portadora do RG.979.285-SP; 3ª-que, são casados sob o regime de separação de bens e portadores do - cic.comun 011.983.358/15 e 4ª-que, referido casal tem residência e domicilio nesta cidade. -Araraquara, 12 de setembro de 1979.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**R.6-15.246 - venda -**  
Por escritura de 10.4.1.978, notas do 1º tabelião de Araraquara, livro 253, fls.204, MARIO BARBUGLI e sua mulher CECILIA - HAMBRUSCH BARBUGLI, já qualificados e o ESPOLIO DE ROMULO LUPPO, inscrito no CPF/MF sob nº 011.933.098/91, representado - por sua inventariante Judith Elisa Lupo, brasileira, irma de caridade, portadora do RG.2.412.058-SP e do cic.011.898.678-34, residente e domiciliada nesta cidade, autorizado por alvara judicial do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, transcrito no titulo, venderam o terreno aqui matriculado, pelo preço de CR\$.98,02 a ANTONIO VARGAS, brasileiro, lavrador, portador do RG.5.326.114-SP e do cic.125.981.438/68, casado sob o regime de comunhão de bens com ORLANDA REIS VARGA residente e domiciliado nesta cidade. -Araraquara, 12 de setembro de 1979.-

  
Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**Av.7-15.246 - cumprimento de contrato -**  
Certifico que o contrato objeto dos R. 3 e 6, ficou inteiramente cumprido com o deferimento da escritura definitiva, ora -

cont. fls.02.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS ARARAQUARA - SP  
MARCOS ROGERIO GUIDELLI  
Escrivente Autorizado

Pag.: 002/004  
Certidão na última página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERNANDES CANICOBA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 09/12/2019 às 16:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 2DFBCB6.





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

*[Handwritten Signature]*  
**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA
15.246.
FOLHA
02

registrada sob numero SEIS.-Araraquara,12 de setembro de -  
1979.-

*[Handwritten Signature]*  
**Elcio Bernardi**  
 Escrevente Autorizado

Protocolo n.186064  
 Av.8 - em 26 de julho de 2005  
 Atendendo requerimento de 22.07.2005, acompanhado de documentos, microfilmados em 25.07.2005, procedo esta para consignar que **ORLANDA DOS REIS VARGAS** é portadora da cédula de identidade RG nº 22.501.059-8-SP e está inscrita no CPF sob nº 138.623.568-76.

*[Handwritten Signature]*  
**Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli**  
 Escrevente Autorizada

Protocolo n.186065  
 R.9 - em 26 de julho de 2005

**VENDA**

Por escritura de 22.07.2005, Lº 509, fls.145/146, do 1º Tabelião de Notas local, Antonio Vargas e sua mulher Orlanda Reis Varga, também conhecida por Orlanda dos Reis Vargas, brasileira, do lar, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de R\$15.000,00, para **GILBERTO DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, construtor, RG.15.722.711-SP, CPF 046.514.748-88, casado com **SUSI ELAINE MARIA PEIXOTO GARCIA**, brasileira, cabeleireira, RG.22.711.877-7-SP, CPF 094.939.048-81, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliado nesta cidade, na rua Engenheiro José // Barbugli, nº 476, Quitandinha.

*[Handwritten Signature]*  
**Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli**  
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 192768  
 R.10 - em 15 de maio de 2006

**VENDA**

Por escritura de 11.05.2006, Lº 522, páginas 254/255, do 1º Tabelião de Notas local, **GILBERTO DE SOUZA GARCIA** e sua mulher **SUSI ELAINE MARIA PEIXOTO GARCIA**, já qualificados, venderam o imóvel, por R\$15.000,00, para **MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI**, brasileira, bancária, RG.18.711.496-SP, CPF 081.322. (vide verso)

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS ARARAQUARA - SP**  
**MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI**  
 Escrevente Autorizado

*[Handwritten Signature]*

Pag.: 003/004  
 Certidão na última página

11109-6-AA 500947  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERNANDES CANICÓBA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 09/12/2019 às 16:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 2DFBCB6.





**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02

VERSO

988-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, brasileiro, cirurgião dentista, RG.17.788.969-X-SP, CPF 064.654.548-58, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Mario Ybarra de Almeida, 1723, carmo.

*Ass. Paula Sacoman Serger*  
**ASA PAULA SACOMAN SERGER**  
 Escrevente Autorizada

Protocolo n.º 358311  
 Av.11 - em 25 de julho de 2019

**PENHORA**

A parte ideal de 50% do imóvel pertencente ao executado Julio Cesar Aparecido Curti foi penhorada nos autos de **Execução Civil** n.º 00118193720118260037 que **Juliana Cristina Curti**, CPF 527.681.028-14 e **Natalia Julia Curti**, CPF 440.809.638-58, promovem contra Julio Cesar Aparecido Curti, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 24.07.2019 pelo Diretor da 1ª Vara de Família e Sucessões de Araraquara (digitalizada em 25.07.2019). O valor da dívida é de R\$ 114.214,08. Consta como depositário Julio Cesar Aparecido Curti.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
**Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior**  
 Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO**

**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**CERTIFICA** que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

*Marcos Rogério Guidelli*  
 Escrevente autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS ARARAQUARA - SP**

**MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI**

Ao Oficial.: R\$ \*31,68 Certidão expedida às 16:07:48 horas do dia 29/11/2019.  
 Ao Estado.: R\$ \*9,00 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").  
 Ao IPESP.: R\$ \*6,16  
 Ao Reg.Civil R\$ \*1,67 Código de controle de certidão :  
 Ao Trib.Just R\$ \*2,17  
 Ao FEDMP.: R\$ \*1,52  
 Ao ISSQN.: R\$ \*0,95  
 Total..... R\$ 53,15  
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA**



015246291119

Selo Digital n.º: 1110963C3015246C160749196

Pag.: 004/004





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe - Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Pascoalina Aparecida Vasilceac Curti Ou Pascoalina Aparecida Vasilceac do Nascimento**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz Curti**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Determino ao Dr. Humberto Canicoba a correção do cadastro processual, no prazo de 10 dias, sob as penas da Lei, para inclusão do autor no polo ativo, tendo em vista que cadastrada pessoa diversa.

Informe o autor o nome correto da requerida (fls. 1), tendo em vista que cadastrada Maria Cristina Thomaz Curti.

No mais, junte o autor o comprovante de rendimento atualizado e/ou declaração de imposto de renda atualizada. Caso seja isento, junte os 3 últimos extratos da conta bancária.

Para a inclusão de parte é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico > Peticione Eletronicamente > Peticionamento Eletrônico de 1º grau > Complemento de Cadastro de 1º Grau.

O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página:

<http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf>

Int.

Araraquara, 09 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0710/2019, foi disponibilizado na página 578/589 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)

Teor do ato: "Vistos. Determino ao Dr. Humberto Canicoba a correção do cadastro processual, no prazo de 10 dias, sob as penas da Lei, para inclusão do autor no polo ativo, tendo em vista que cadastrada pessoa diversa. Informe o autor o nome correto da requerida (fls. 1), tendo em vista que cadastrada Maria Cristina Thomaz Curti. No mais, junte o autor o comprovante de rendimento atualizado e/ou declaração de imposto de renda atualizada. Caso seja isento, junte os 3 últimos extratos da conta bancária. Para a inclusão de parte é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico > Peticione Eletronicamente > Peticionamento Eletrônico de 1º grau > Complemento de Cadastro de 1º Grau. O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página:<http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf>"

Araraquara, 12 de dezembro de 2019.

Lucas Cambuy da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

### **Declaração**

Processo: 1014822-02.2019.8.26.0037

Classe: Alienação Judicial de Bens

Assunto: Alienação Judicial

### **Alterações realizadas no processo:**

### **Partes incluídas:**

Requerente: JÚLIO CÉSAR APARECIDO CURTI

Tipo de pessoa: Física

CPF: 064.654.548-58

RG: 17788969X

Orgão emissor: SSPSP

Gênero: Masculino

Estado civil: Separado judicialmente

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Desempregado

Outro nome: Não informado pelo peticionante

Data Nascimento: Não informado pelo peticionante

Data de óbito: Não informado pelo peticionante

Naturalidade: Não informado pelo peticionante

Cor: Não informado pelo peticionante

Grau de instrução: Não informado pelo peticionante

Nome do pai: Não informado pelo peticionante

Nome da mãe: Não informado pelo peticionante

Nome do responsável: Não informado pelo peticionante

CEP: 14806516

Município: Araraquara

Número: 50

Logradouro: Rua Judith de Barros Batelli

Complemento: Não informado pelo peticionante

Bairro: Chacara Velosa

Declaro para os devidos fins de direito, que a complementação de cadastro acima foi realizada sob minha responsabilidade, sendo transmitidos nesta

data 18/12/2019, às 12:35:32 horas, através do Portal de Serviços e-SAJ.

Humberto Fernandes Canicoba

**São Paulo, SP, 18 de Dezembro de 2019**



ADVOCACIA CANICOBA

Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793  
Celular (16) 9782-5683

Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807  
Celular (16) 9975-7848

Dr. Huryel Darcoletto Canicoba  
OAB/SP-353.606

Arnaldo Henrique Canicoba  
OAB/SP-363.606

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO/SP.**

**PROCESSO Nº: 1014822-02.2019.8.26.0037.**

**AUTOR: JULIO CESAR CURTI.**

**REQUERIDO: MARIA CRISITNA TOMAZ DE AQUINO.**

**JULIO CESAR CURTI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, através de seus advogados, infra-assinados, informar que nesta procedeu a inclusão no polo ativo da parte Autora.

Informa que por um lapso figurou no registro de distribuição como parte Autora a pessoa de “**Pascoalina Aparecida Vasilceac Curti**” ou também nominada como “**Pascoalina Aparecida Vasilceac do Nascimento**”, requerendo a devida exclusão nestes autos.

Informa que o nome atual da Requerida é Maria Cristina Thomaz de Aquino, adotado após o divórcio das partes, fls. 06/07.

Por fim, informa que estão sendo tomadas as devidas providencias para a complementação da r. determinação constante às fls. 15, fato que será realizado dentro do prazo conferido.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Araraquara, 18 de dezembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDES CANICOB A  
OAB/SP 152.793

PRISCILA DE LIMA CANICOBA  
OAB/SP 218.807

HURYEL DARCOLETTA CANICOBA ARNALDO HENRIQUE CANICOBA  
OAB/SP 353.606 OAB/SP 363.383

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Pascoalina Aparecida Vasilceac Curti Ou Pascoalina Aparecida Vasilceac do Nascimento e outro**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz Curti**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 19 – Aguarde-se o integral cumprimento da decisão de fls. 15.

Oportunamente, retornem os autos conclusos.

Int.

Araraquara, 18 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0002/2020, foi disponibilizado na página 141/157 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 19 - Aguarde-se o integral cumprimento da decisão de fls. 15. Oportunamente, retornem os autos conclusos. Int."

Araraquara, 8 de janeiro de 2020.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco  
Chefe de Seção Judiciário

**ADVOCACIA CANICOBA**

*Dr. Humberto Fernandes Canicoba*  
OAB/SP 152.793  
*Dra. Priscila de Lima Canicoba*  
OAB/SP 218.807

*Dr. Huryel Darcoletto Canicoba*  
OAB/SP 353.606  
*Dr. Arnaldo Henrique Canicoba*  
OAB/SP 363.383

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO Nº 1014822-02.2019.8.26.0037**

**AUTOR: JULIO CÉSAR CURTI**

**REQUERIDA: MARIA C. TOMAZ DE AQUINO**

**JULIO CÉSAR CURTI**, já qualificado nos autos do Processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, através de seus advogados, infra-assinados, requerer o prazo complementar de mais 10 (dez) dias para o cumprimento do r. despacho de fls. 15.

Termos em que,

Pede e Espera deferimento.

Araraquara/São Paulo, 30 de Janeiro de 2020.

*HUMBERTO FERNANDES CANICOBA*

OAB/SP 152.793

*PRISCILA DE LIMA CANICOBA*

OAB/SP 218.807

*HURYEL DARCOLETTO CANICOBA*

OAB/SP 353.606

*ARNALDO HENRIQUE CANICOBA*

OAB/SP 363.383

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,

CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
Requerente: **Pascoalina Aparecida Vasilceac Curti Ou Pascoalina Aparecida Vasilceac do Nascimento e outro**  
Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 22: Defiro o prazo de 10 dias, conforme requerido.

Int.

Araraquara, 31 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0069/2020, foi disponibilizado na página 454/463 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 22: Defiro o prazo de 10 dias, conforme requerido. Int."

Araraquara, 5 de fevereiro de 2020.

Lucas Cambuy da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

ADVOCACIA CANICOBA

Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793

Celular (16) 9782-5683

Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807

Celular (16) 9975-7848

Dr. Huryel Darcoletto Canicoba

OAB/SP-353.606

Arnaldo Henrique Canicoba

OAB/SP-363.606

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO 1014822-02.2019.8.26.0037.**

**JULIO CESAR CURTI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus Advogados constituídos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à r. determinação de folhas 15, ante a isenção de entrega do DIRF, anexar a movimentação dos extratos bancários, reiterando a gratuidade judiciária.

Por oportuno, em vista de um lapso, reitera a exclusão do polo ativo de Pascoalina Aparecida Vasilceac Curti.

Justifica a pertinência em vista da mesma não ser proprietário de fato e de direito do bem imóvel, sendo portanto, parte ilegítima para figurar como Autora.

Termos em que;

P. e E. Deferimento.

Araraquara, 29 de janeiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDES CANICOBA  
OAB/SP 152.793

PRISCILA DE LIMA CANICOBA  
OAB/SP 218.807

HURYEL DARCOLETTO CANICOBA  
OAB/SP 353.606

ARNALDO HENRIQUE CANICOBA  
OAB/SP 363.383

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



BDN - BRADESCO DIA E NOITE  
EXTRATO CONTA POUPANCA TERM.024863

JULIO CESAR APARECIDO CURTI 12:02 HRS  
AGENCIA 0003 CONTA 1003467-1 11/FEV/2020

DISPONIVEL  
= TOTAL DISPONIVEL .....(A) 0,00  
+ CONTA POUPANCA FACIL ..... 0,00  
SD DEPOS A PARTIR 4/5/12 0,00

BLOQUEADO  
= TOTAL BLOQUEADO .....(B) 22,49  
+ BLOQUEIO JUDICIAL ..... 22,49

TOTAL DE RECURSOS ....(A+B) 22,49

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA

-----JANEIRO/2020-----			
DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
	SALDO ANTERIOR		116,72
13	RENDIMENTOS 1302588		0,01
	Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12		
	COMPRA CART ELO 0110107		32,38-
	DROGARIA SAO PAULO		
	COMPRA CART ELO 0111746		72,02-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	COMPRA CART ELO 0131089		7,53-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	S A L D O.....		4,80
16	DEP OUTR AG MIS 1002836		200,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
	COMPRA CART ELO 0161031		9,94-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	COMPRA CART ELO 0162008		60,66-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	COMPRA CART ELO 0771786		50,00-
	AUTO POSTO VALE DO S		
	S A L D O.....		84,20
20	COMPRA CART ELO 0181757		38,33-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	S A L D O.....		45,87
21	COMPRA CART ELO 0211352		10,93-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	S A L D O.....		34,94
22	TR.AUT.C/C/POUP 0620856		100,00
	Aline Maria da Silva		
	COMPRA CART ELO 0025272		31,38-
	SEROMA FARMACIAS E P		
	COMPRA CART ELO 0026056		82,60-
	SEROMA FARMACIAS E P		
	S A L D O.....		20,96
23	COMPRA CART ELO 0000422		19,57-
	PAULISTAO LOJA 22		
	S A L D O.....		1,39
24	TR.AUT.C/C/POUP 0620847		50,00
	Deusilene Pereira Sousa		
	COMPRA CART ELO 0241230		31,36-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	S A L D O.....		20,03
27	COMPRA CART ELO 0270957		20,00-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	S A L D O.....		0,03
-----FEVEREIRO/2020-----			
03	TR.AUT.C/C/POUP 0620436		200,00
	Aline Maria da Silva		
	S A L D O.....		200,03
04	COMPRA CART ELO 0020111		20,88-
	SEROMA FARMACIAS E P		
	COMPRA CART ELO 0040892		37,85-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	S A L D O.....		141,30
05	COMPRA CART ELO 0001395		46,23-
	SEROMA FARMACIAS E P		
	COMPRA CART ELO 0050917		9,79-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	S A L D O.....		85,28
06	COMPRA CART ELO 0061418		62,79-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	S A L D O.....		22,49
10	BLOQ.JUDICIAL 0100220		22,49-
	SALDO TOTAL		0,00

Demonstrativo para simples conferencia.  
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.

BDN - BRADESCO DIA E NOITE  
EXTRATO MENSAL CONTA POUPANCA TERM :024863

JULIO CESAR APARECIDO CURTI 12:00 HRS  
AGENCIA 0003 CONTA 1003467-1 11/FEV/2020

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
13/12	SALDO ANTERIOR		0,00
13/12	DEPOSITO 0538100		107,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
	SALDO EM 13/12		107,00
23/12	DEP OUTR AG MIS 1042836		90,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
	SALDO EM 23/12		197,00
26/12	COMPRA CART ELO 0261029		6,33-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	SALDO EM 26/12		190,67
27/12	COMPRA CART ELO 0271535		126,81-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	SALDO EM 27/12		63,86
30/12	COMPRA CART ELO 0302896		60,00-
	SAVEGNAGO SUPERMERCIA		
	SALDO EM 30/12		3,86

Demonstrativo para simples conferencia.  
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.  
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.  
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.  
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,  
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.  
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF  
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.

BDN - BRADESCO DIA E NOITE  
 EXTRATO MENSAL CONTA POUPANCA

TERM :024863

 JULIO CESAR APARECIDO CURTI 12:01 HRS  
 AGENCIA 0003 CONTA 1003467-1 11/FEV/2020

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
30/12	SALDO ANTERIOR		3,86
02/01	DEP OUTR AG MIS 1032836 O PROPRIO FAVORECIDO		150,00
02/01	COMPRA CART ELO 0020091 DROGARIA SAO PAULO		26,48-
02/01	COMPRA CART ELO 0021309 SAVEGNAGO SUPERMERCA SALDO EM 02/01		53,27- 74,11
03/01	COMPRA CART ELO 0012566 SEROMA FARMACIAS E P		13,05-
03/01	COMPRA CART ELO 0030133 DROGARIA SAO PAULO		8,49-
03/01	COMPRA CART ELO 0031943 SAVEGNAGO SUPERMERCA SALDO EM 03/01		13,78- 38,79
06/01	DP DINH C/P BDN 4483811 AG02178MAQ024483SEQ06811		300,00
06/01	COMPRA CART ELO 0020048 SEROMA FARMACIAS E P		19,80-
06/01	COMPRA CART ELO 0041379 SAVEGNAGO SUPERMERCA		18,00-
06/01	COMPRA CART ELO 0051774 SAVEGNAGO SUPERMERCA		42,62-
06/01	COMPRA CART ELO 0240443 POSTO TOTAL 9 JULHO SALDO EM 06/01		30,00- 228,37
07/01	COMPRA CART ELO 0000243 PIPOCOPOS		31,83-
07/01	COMPRA CART ELO 0071700 SAVEGNAGO SUPERMERCA SALDO EM 07/01		24,36- 172,18
08/01	COMPRA CART ELO 0081523 SAVEGNAGO SUPERMERCA SALDO EM 08/01		18,14- 154,04
10/01	COMPRA CART ELO 0118683 EXTRA 1349 SALDO EM 10/01		37,32- 116,72
13/01	RENDIMENTOS 1302588 Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12		0,01
13/01	COMPRA CART ELO 0110107 DROGARIA SAO PAULO		32,38-
13/01	COMPRA CART ELO 0111746 SAVEGNAGO SUPERMERCA		72,02-
13/01	COMPRA CART ELO 0131089 SAVEGNAGO SUPERMERCA SALDO EM 13/01		7,53- 4,80
16/01	DEP OUTR AG MIS 1002836 O PROPRIO FAVORECIDO		200,00
16/01	COMPRA CART ELO 0161031 SAVEGNAGO SUPERMERCA		9,94-
16/01	COMPRA CART ELO 0162008 SAVEGNAGO SUPERMERCA		60,66-
16/01	COMPRA CART ELO 0771786 AUTO POSTO VALE DO S SALDO EM 16/01		50,00- 84,20
20/01	COMPRA CART ELO 0181757 SAVEGNAGO SUPERMERCA SALDO EM 20/01		38,33- 45,87
21/01	COMPRA CART ELO 0211352 SAVEGNAGO SUPERMERCA SALDO EM 21/01		10,93- 34,94
22/01	TR.AUT.C/C/POUP 0620856 Aline Maria da Silva		100,00
22/01	COMPRA CART ELO 0025272 SEROMA FARMACIAS E P		31,38-
22/01	COMPRA CART ELO 0026056		82,60-



03/01	COMPRA CART ELO 0031943	13,78-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	38,79
	SALDO EM 03/01	
06/01	DP DINH C/P BDN 4483811	300,00
	AGD2178MAQD24483SEQ06811	
06/01	COMPRA CART ELO 0020048	19,80-
	SEROMA FARMACIAS E P	
06/01	COMPRA CART ELO 0041379	18,00-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
06/01	COMPRA CART ELO 0051774	42,62-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
06/01	COMPRA CART ELO 0240443	30,00-
	POSTO TOTAL 9 JULHO	
	SALDO EM 06/01	228,37
07/01	COMPRA CART ELO 0000243	31,83-
	PIPOCOPOS	
07/01	COMPRA CART ELO 0071700	24,36-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
	SALDO EM 07/01	172,18
08/01	COMPRA CART ELO 0081523	18,14-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
	SALDO EM 08/01	154,04
10/01	COMPRA CART ELO 0118683	37,32-
	EXTRA 1349	
	SALDO EM 10/01	116,72
13/01	RENDIMENTOS 1302588	0,01
	Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	
13/01	COMPRA CART ELO 0110107	32,38-
	DROGARIA SAO PAULO	
13/01	COMPRA CART ELO 0111746	72,02-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
13/01	COMPRA CART ELO 0131089	7,53-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
	SALDO EM 13/01	4,80
16/01	DEP OUTR AG MIS 1002836	200,00
	O PROPRIO FAVORECIDO	
16/01	COMPRA CART ELO 0161031	9,94-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
16/01	COMPRA CART ELO 0162008	60,66-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
16/01	COMPRA CART ELO 0771786	50,00-
	AUTO POSTO VALE DO S	
	SALDO EM 16/01	84,20
20/01	COMPRA CART ELO 0181757	38,33-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
	SALDO EM 20/01	45,87
21/01	COMPRA CART ELO 0211352	10,93-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
	SALDO EM 21/01	34,94
22/01	TR.AUT.C/C/POUP 0620856	100,00
	Aline Maria da Silva	
22/01	COMPRA CART ELO 0025272	31,38-
	SEROMA FARMACIAS E P	
22/01	COMPRA CART ELO 0026056	82,60-
	SEROMA FARMACIAS E P	
	SALDO EM 22/01	20,96
23/01	COMPRA CART ELO 0000422	19,57-
	PAULISTAO LOJA 22	
	SALDO EM 23/01	1,39
24/01	TR.AUT.C/C/POUP 0620847	50,00
	Deusilene Pereira Sousa	
24/01	COMPRA CART ELO 0241230	31,36-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
	SALDO EM 24/01	20,03
27/01	COMPRA CART ELO 0270957	20,00-
	SAVEGNAGO SUPERMERCA	
	SALDO EM 27/01	0,03

Demonstrativo para simples conferencia.  
 Sujeito a alteracoes ate o final do dia.  
 Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.  
 SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.  
 Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
 Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,  
 de segunda a sexta-feira, exceto feriados.  
 A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF  
 esta disponivel no Autoatendimento e Internet.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Junte o autor o comprovante de rendimento atualizado.

Proceda-se o cartório à baixa da autora.

Emende o autor à inicial para retificar o valor da causa, constando o valor do imóvel.

Int.

Araraquara, 26 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2020, foi disponibilizado na página 479/484 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)

Teor do ato: "Vistos. Junte o autor o comprovante de rendimento atualizado. Proceda-se o cartório à baixa da autora. Emende o autor à inicial para retificar o valor da causa, constando o valor do imóvel. Int."

Araraquara, 2 de março de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador

ADVOCACIA CANICOBA

Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793  
Celular (16) 9782-5683

Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807  
Celular (16) 9975-7848

Dr. Huryel Darcoletto Canicoba  
OAB/SP-353.606

Arnaldo Henrique Canicoba  
OAB/SP-363.606

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO Nº: 1014822-02.2019.8.26.0037.**

**JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus Advogados constituídos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de folhas expor e requerer o que abaixo segue.

Em vista de não exercer atividade remunerada com vínculo empregatício, deixa de trazer aos autos o comprovante de rendimento atualizado.

Esclarece por oportuno, que muito embora conste na certidão de matrícula do imóvel objeto da presente ação, fls. 14, a profissão do Autor na qualidade de Cirurgião Dentista, certo que o mesmo por problemas de saúde, mais especificamente Depressão, conforme documentos que nesta oportunidade anexa-se, desde o ano de 2013 não exerce este múnus, inclusive com pedido expresso de cancelamento de sua inscrição junto ao CFO.

Atualmente exerce o Autor atividade autônoma informal consistente na venda diretamente a terceiros de produtos agro/leiteiro, como venda de hortaliças, ovos e frangos caipira e venda de leite (esta derivada de 02 cabeças bovina leiteira), cujo valor mensal lhe rende em média 1,5 salários mínimos.

Esclarece ainda, que o valor dado a causa é meramente para efeitos fiscais, uma vez que desconhece o real valor do bem, fato que

ADVOCACIA CANICOBA

Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793  
Celular (16) 9782-5683

Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807  
Celular (16) 9975-7848

Dr. Huryel Darcoletto Canicoba  
OAB/SP-353.606

Arnaldo Henrique Canicoba  
OAB/SP-363.606

somente será melhor especificado após a realização de perícia, momento, inclusive, em que poderá ser alterado o valor da presente ação.

Desta forma reitera-se pelo prosseguimento do feito.

Termos em que;

P. e E. Deferimento.

Araraquara, 9 de março de 2020.

HUMBERTO FERNANDES CANICOBA  
OAB/SP 152.793

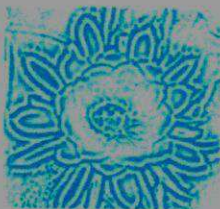
PRISCILA DE LIMA CANICOBA  
OAB/SP 218.807

HURYEL DARCOLETTTO CANICOBA  
OAB/SP 353.606

ARNALDO HENRIQUE CANICOBA  
OAB/SP 363.383

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA





PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA  
*Dra. Simonetta S. Paccagnella*  
CRM-SP 52.183

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que JULIO CESAR APARECIDO CURTI deve afastar-se do trabalho por 15 (quinze) dias.

CID10-F33.2+F41.1

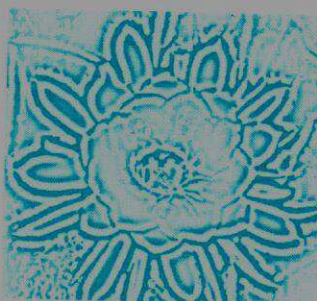
Araraquara, 03 de abril de 2013.

*Dra. Simonetta S. Paccagnella*  
Médica CRM 52.183  
CPF 08.127.4412-00

<sup>(16)</sup> 3335-7237

Av. Joaquim de Souza Pinheiro nº 58 - Santa Angelina - CEP 14802-020 - ARARAQUARA - SP  
clinica1660@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERNANDES CANICOBA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/03/2020 às 14:39, sob o número WAR020700291172. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 30AB8B8.



PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA

*Dra. Simonetta S. Paccagnella*

CRM-SP 52.183

RELATÓRIO MÉDICO

O Dr. JULIO CESAR APARECIDO CURTI continua sob meus cuidados médicos, para tratamento de quadro depressivo crônico, CID 10- F33.2, associado a sintomas de ansiedade generalizada, F41.1.

O início dos sintomas, em 2001, deu-se quando o mesmo passou, repentinamente, a apresentar crises de pânico, com sensação de morte iminente, quadro esse desencadeado após o suicídio de um amigo.

Seu quadro evoluiu com perda progressiva do interesse por suas atividades habituais, tristeza constante, insônia, irritabilidade e cansaço.

Foi-lhe inicialmente prescrito citalopram associado a clonazepam, com boa resposta terapêutica e retomada estável de seu ritmo de vida.

Durante episódios de recidiva mais recentes, foi também associado o Lorazepam para melhor controle das crises ansiosas.

Desde o início do presente ano, seu quadro voltou a piorar, inclusive com recrudescimento mais recente dos sintomas, em função de forte estresse vivenciado pelo paciente. O mesmo voltou a apresentar crises ansiosas, sensação frequente de insegurança e inutilidade, além de pensamento recorrente de morte.

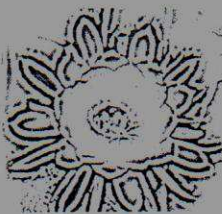
Sua medicação foi novamente reajustada, passando a Escitalopram 20mg, Clonazepam até 4mg/dia, Quetiapina 25mg/dia e Lorazepam até 4mg/dia, aguardando melhora/estabilização dos sintomas.

Araraquara, 12 de dezembro de 2013.

Dra. Simonetta S. Paccagnella  
Médica CRM 52.183  
CPF 03007411-0

(16) 3335-7237

Av. Joaquim de Souza Pinheiro nº 58 - Santa Angelina - CEP 14802-020 - ARARAQUARA - SP  
clinica1660@hotmail.com



PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA

*Dra. Simonetta S. Paccagnella*

CRM-SP 52.183

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que JULIO CESAR APARECIDO CURTI deve afastar-se do trabalho por 15 (quinze) dias.

CID10-F33.2+F41.1

Araraquara, 03 de abril de 2013.

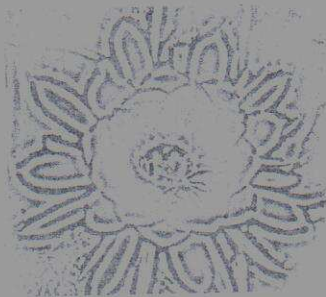
*Dra. Simonetta S. Paccagnella*  
Médica CRM 52.183  
CPF 024074412-70

<sup>(16)</sup> 3335-7237

Av. Joaquim de Souza Pinheiro nº 58 - Santa Angelina - CEP 14802-020 - ARARAQUARA - SP  
clinica1660@hotmail.com

*Recebido em  
16/04/2013  
Joaquim S. Pinheiro*





**PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA**

*Dra. Simonetta S. Paccagnella*

CRM-SP 52.183

**RELATÓRIO MÉDICO**

O Dr. JULIO CESAR APARECIDO CURTI encontra-se sob meus cuidados médicos desde 2001, para tratamento de quadro depressivo crônico, CID 10- F33.2, associado a sintomas de ansiedade generalizada, F41.1.

O mesmo passou, repentinamente, a apresentar crises de pânico, com sensação de morte iminente, quadro esse desencadeado após o suicídio de um amigo.

Seu quadro evoluiu com perda progressiva do interesse por suas atividades habituais, tristeza constante, insônia, irritabilidade e cansaço.

Foi-lhe inicialmente prescrito citalopram associado a clonazepam, com boa resposta terapêutica e retomada estável de seu ritmo de vida.

Durante episódios de recidiva mais recentes, foi também associado o Lorazepam para melhor controle das crises ansiosas.

Há cerca de trinta dias, seu quadro tornou a piorar, sem fator desencadeante identificável, com recidiva das crises ansiosas, sensação frequente de insegurança e inutilidade, além de pensamento recorrente de morte.

Sua medicação foi reajustada, passando a Escitalopram 10mg, Clonazepam até 4mg/dia, Quetiapina 25mg/dia e Lorazepam até 4mg/dia, aguardando maior tempo de evolução para observar melhora/estabilização dos sintomas.

Araraquara, 15 de abril de 2013.

Dra. Simonetta S. Paccagnella  
Médica CRM 52183  
CPF: 084074418-80

(16) **3335-7237**

Av. Luiz Alberto nº 1660 - Vila Harmonia - CEP 14802-620 - ARARAQUARA - SP  
clinica1660@hotmail.com

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

**NIT:** 12046307870  
**Número do Benefício:** 6016276646 **Espécie:** 31  
**Número do Requerimento:** 149177191  
**Ao Sr.(a):** JULIO CESAR APARECIDO CURTI  
**Endereço:** JUDITH DE BARROS BATELLI 40, CHACARA VELOSA  
**CEP:** 14806516 **Município:** ARARAQUARA **UF:** SP  
**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença  
**Decisão:** Deferimento do Pedido  
**Motivo:** Constatação de incapacidade laborativa

**Fundamentação Legal:** Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 03/05/2013, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.  
 O benefício foi concedido até 30/12/2013  
 Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (30/12/2013), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.  
 A partir de 30/12/2013 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.  
 O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS.  
 Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexa epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias.  
 Data: 08 de maio de 2013

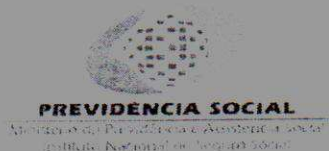
**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**Agência da Previdência Social:** APS - ARARAQUARA **Endereço:** AV. LA SALLE, 250, JARDIM PRIMAVERA  
**CEP:** 14802900 **Município:** ARARAQUARA **UF:** SP

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.  
 Ciente, em 08 de maio de 2013

Assinatura do Requerente / Representante Legal



**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

**NIT:** 12046307870  
**Número do Benefício:** 6016276646 **Espécie:** 31  
**Número do Requerimento:** 149177191  
**Ao Sr.(a):** JULIO CESAR APARECIDO CURTI  
**Endereço:** JUDITH DE BARROS BATELLI 40, CHACARA VELOSA  
**CEP:** 14800516 **Município:** ARARAQUARA **UF:** SP  
**Assunto:** Pedido de Prorrogação de Auxílio - Doença  
**Decisão:** Deferimento do Pedido  
**Motivo:** Constatação de incapacidade laborativa  
**Fundamentação Legal:** Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Prorrogação de Auxílio-Doença, apresentado no dia 19/12/2013, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 02/03/2014.

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (02/03/2014), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 02/03/2014 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito figando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexu epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Data: 19 de dezembro de 2013

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

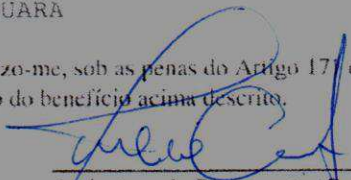
**Agência da Previdência Social:** APS - ARARAQUARA **Endereço:** AV. LA SAALLE, 250, JARDIM PRIMAVERA

**CEP:** 14802900 **Município:** ARARAQUARA

**UF:** SP

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, em 19 de dezembro de 2013

  
 Assinatura do Requerente / Representante Legal



**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

**NIT:** 12046307870  
**Número do Benefício:** 6016276646 **Espécie:** 31  
**Número do Requerimento:** 149177191  
**Ao Sr.(a):** JULIO CESAR APARECIDO CURTI  
**Endereço:** JUDITH DE BARROS BATELLI 40, CHACARA VELOSA  
**CEP:** 14806516 **Município:** ARARAQUARA **UF:** SP  
**Assunto:** Pedido de Prorrogação de Auxílio - Doença  
**Decisão:** Deferimento do Pedido  
**Motivo:** Constatação de incapacidade laborativa

**Fundamentação Legal:** Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Prorrogação de Auxílio-Doença, apresentado no dia 19/12/2013, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 02/03/2014. Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (02/03/2014), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação. A partir de 02/03/2014 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social. O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS. Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexu epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 4º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Data: 19 de dezembro de 2013

RECEBI EM  
 14/03/2014  
 [Assinatura]

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**Agência da Previdência Social:** APS - ARARAQUARA **Endereço:** AV. LA SALLE, 250, JARDIM PRIMAVERA  
**CEP:** 14802900 **Município:** ARARAQUARA **UF:** SP

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 19 de dezembro de 2013

Assinatura do Requerente / Representante Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERNANDES CANICOBA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/03/2020 às 14:39, sob o número WAR020700291172. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 30AB8B8.



**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

NIT: 12046307870

Número do Benefício: 6016276646

Espécie: 31

Número do Requerimento: 149177191

Ao Sr.(a): JULIO CESAR APARECIDO CURTI

Endereço: JUDITH DE BARROS BATELLI 40, CHACARA VELOSA

CEP: 14806516

Município: ARARAQUARA

UF: SP

Assunto: Pedido de Prorrogação de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

**Fundamentação Legal:** Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Prorrogação de Auxílio-Doença, apresentado no dia 19/12/2013, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 02/03/2014

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (02/03/2014), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 02/03/2014 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexo epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Data: 19 de dezembro de 2013

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

Agência da Previdência Social: APS - ARARAQUARA Endereço: AV. LA SALLE, 250, JARDIM PRIMAVERA

CEP: 14802900 Município: ARARAQUARA

UF: SP

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, em 19 de dezembro de 2013

Assinatura do Requerente / Representante Legal



**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

**NIT:** 12046307870  
**Número do Benefício:** 6016276646 **Espécie:** 31  
**Número do Requerimento:** 149177191  
**Ao Sr.(a):** JULIO CESAR APARECIDO CURTI  
**Endereço:** JUDITH DE BARROS BATELLI 40, CHACARA VELOSA  
**CEP:** 14806516 **Município:** ARARAQUARA **UF:** SP  
**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença  
**Decisão:** Deferimento do Pedido  
**Motivo:** Constatação de incapacidade laborativa  
**Fundamentação Legal:** Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 03/05/2013, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.  
 O benefício foi concedido até 30/12/2013  
 Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (30/12/2013), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.  
 A partir de 30/12/2013 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.  
 O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS.  
 Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexu epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias.  
 Data: 08 de maio de 2013

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**Agência da Previdência Social:** APS - ARARAQUARA **Endereço:** AV. LA SALLE, 250, JARDIM PRIMAVERA  
**CEP:** 14802900 **Município:** ARARAQUARA **UF:** SP

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.  
 Ciente, em 08 de maio de 2013

Assinatura do Requerente / Representante Legal

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

NIT: 12046307870  
 Número do Benefício: 6016276646 Espécie: 31 2ª VIA  
 Número do Requerimento: 149177191  
 Ao Sr.(a): JULIO CESAR APARECIDO CURTI  
 Endereço: JUDITH DE BARROS BATELLI 40, CHACARA VELOSA  
 CEP: 14806516 Município: ARARAQUARA UF: SP  
 Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão  
 Decisão: Indeferimento do Pedido  
 Motivo: Inexistência de Incapacidade laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu Pedido de Reconsideração, apresentado no dia 28/01/2014, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual.

Informamos que o pagamento do seu benefício será mantido até 02/01/2014.

Desta decisão poderá ser interposto Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta comunicação

Data: 04 de fevereiro de 2014

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

Agência da Previdência Social: APS - ARARAQUARA Endereço: AV. LA SALLE, 250, JARDIM PRIMAVERA  
 CEP: 14802900 Município: ARARAQUARA UF: SP

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.  
 Ciente, em 04 de fevereiro de 2014

Assinatura do Requerente / Representante Legal



À

**Prefeitura de Cumaru do Norte, PA**

Departamento de recursos humanos e/ou secretaria de administração


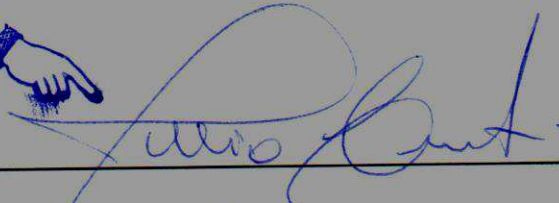
Solicitação de Documentos

Eu, Julio Cesar Aparecido curti, Brasileiro, Odontólogo,funcionário efetivo deste órgão publico,CPF 064654548-58, RG 17788969, residente e domiciliado à Rua Judith de Barros Batelli nº 40,Cep: 14806-516, Município de Araraquara, SP venho respeitosamente solicitar a emissão dos seguintes documentos:

- Documento 1; Declaração de Empregado
- Documento 2;Cópia autenticada do livro de registro de empregado
- Documento 3.DUT

Certo do atendimento do meu pedido,aguardo deferimento.

Araraquara, 16 de abril de 2013

  
  
 Julio Cesar Aparecido Curti

3º Tabelião de Notas - Araraquara  
 Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep: 1301-120 - Fone: (16) 3332-0999  
 Tabelião: José Janoni

Reconheço e/ou aselhança a(s) firma(s) de: JULIO CESAR APARECIDO CURTI, ODONTÓLOGO  
 Nº 4,23 - Matrícula (OAB) 11.000.000.000 - CPF 064654548-58 - RG 17788969

0058AA104222

FIRMA 1

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

3º Tabelião de Notas - Araraquara

Araraquara, 16 de abril de 2013

“QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE FULCRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE”

CARTÓRIO DE NOTARIAS  
 TABELIÃO DE NOTARIAS  
 ARARAQUARA - SP  
 Natália D'Andréa  
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERREIRAS CANICÓBA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/03/2020 às 14:39, sob o número WAR020700291172. Para conferir o original, acesse o site [https://esaj.tjsp.jus.br/pasta\\_digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do](https://esaj.tjsp.jus.br/pasta_digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do), informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 30AB8B8.



À


**Prefeitura de Cumaru do Norte, PA**

Departamento de recursos humanos e/ou secretaria de administração

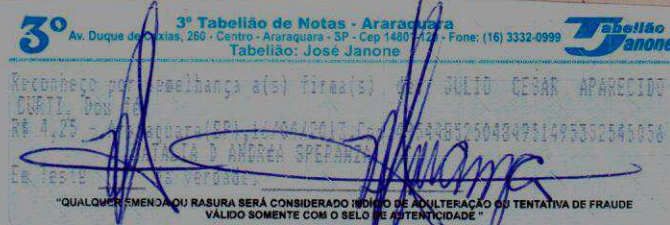
Solicitação :

Eu, Julio Cesar Aparecido curti, Brasileiro, Odontólogo, funcionário efetivo deste órgão publico, CPF 064654548-58, RG 17788969, residente e domiciliado à Rua Judith de Barros Batelli nº 40, Cep: 14806-516, Município de Araraquara, SP venho respeitosamente solicitar a comunicação de meu afastamento do trabalho junto á Previdência Social.

Araraquara, 16 de abril de 2013

 *Julio Cesar Aparecido Curti*

Julio Cesar Aparecido Curti



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERNANDES CANICOBA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2020 às 14:39 , sob o número WAR020700291172. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 30AB8B8.

À


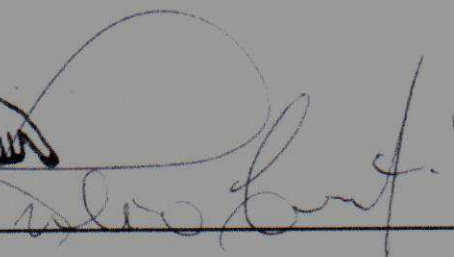
**Prefeitura de Cumaru do Norte, PA**

Departamento de recursos humanos e/ou secretaria de administração

Solicitação :

Eu, Julio Cesar Aparecido curti, Brasileiro, Odontólogo, funcionário efetivo deste órgão publico, CPF 064654548-58, RG 17788969, residente e domiciliado à Rua Judith de Barros Batelli nº 40, Cep: 14806-516, Município de Araraquara, SP venho respeitosamente solicitar a comunicação de meu afastamento do trabalho junto á Previdência Social.

Araraquara, 16 de abril de 2013

3º  

Julio Cesar Aparecido Curti

RECEBI EM:  
17/04/2013  
DOCUMENTO EM  
COPIA.  
Cheris R. Silva Neto  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto Municipal nº 005/2013

CARTÓRIO DO TER  
TABELIAO DE  
ARARAQUARA DE  
Natalia D'Andrade  
Escritorio  
00587-A-104227

3º 3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias, 266 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14806-432 - Fone: (16) 3332-0989  
Tabelião  
Janone  
Recebido por: (assinante e/ou Titular) JULIO CESAR APARECIDO  
CURTI, JON  
RG 17788969 CPF 064654548-58  
Em 17/04/2013  
\*QUALQUER RASCUNHO OU RASURA SERÁ CONSIDERADO NULO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERNANDES CANICOBA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2020 às 14:39 , sob o número WAR020700291172. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 30AB8B8.





**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE**

NOME  DATA NASCIMENTO  NACIONALIDADE

RUA/AV.  Nº

COMPLEMENTO  BAIRRO

CIDADE  ESTADO  CEP

SEXO  MASC.  FEM. DOC. INSCRIÇÃO - (Nº e Série)

ESTADO CIVIL  SOLTEIRO  CASADO  VIÚVO  DESQ/DIV

TEM OUTRA ATIVIDADE COM VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ?  SIM.  NÃO

ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME DO PROCURADOR OU CURADOR ENDEREÇO **ATESTADO DE AFASTAMENTO DO TRABALHO**

EMPRESA  Nº CNPJ

RUA/AV.  Nº

COMPLEMENTO  BAIRRO

CIDADE  ESTADO  CEP

ÚLTIMO DIA DE TRABALHO DO SEGURADO

AFASTADO POR  DOENÇA  ACIDENTE DO TRABALHO  FÉRIAS

**DEPENDENTES PARA SALÁRIO FAMÍLIA**

PRENOME DOS FILHOS	DATA NASC.	PRENOME DOS FILHOS	DATA NASC.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

LOCALIDADE DATA 

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DO CGC DA EMPRESA

**INSTRUÇÕES**

1 - O requerimento deve ser sem rasuras e preenchido de preferência à máquina.






Prefeitura de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Administração

## DECLARAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que o senhor **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, servidor público municipal do município de Cumaru do Norte (PA), portador do CPF N.º 064.654.548-58, exercendo a função de **Cirurgião Dentista**, sendo que o mesmo está exercendo sua função regulamentada nesta Prefeitura de Cumaru do Norte (PA), até o dia 02 de abril de 2013.

Por ser verdade, assino e firmo a presente.

Cumaru do Norte (PA), 30 de abril de 2013.

  
**CHERLIS REGINO SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N.º 005/2013

Prefeitura  
**Cumaru**  
do norte  
Sempre ao Lado do Povo




Prefeitura de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Administração

## DECLARAÇÃO DE ÚLTIMO DIA TRABALHADO

DECLARO para os devidos fins de direito, que o último dia trabalhado do Senhor **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, Portador do CPF N° 064.654.548-58 na Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte (PA), foi dia 02 de Abril de 2013.

Por ser verdade, assino e firmo a presente.

Cumaru no norte (Pa) , 30 de abril de 2.013.



**CHERLIS REGINO SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N.º 005/2013

Prefeitura  
**Cumaru**  
do norte  
Sempre ao Lado do Povo

Avenida dos Estados, 73 Centro CEP: 68.398-000 – CNPJ N.º 34.670.976/0001-93  
Cumaru do Norte - PA




Prefeitura de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Administração

## DECLARAÇÃO DE ULTIMO DIA TRABALHADO

DECLARO para os devidos fins de direito, que o ultimo dia trabalhado do Senhor **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, Portador do CPF N° 064.654.548-58 na Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte (PA), foi dia 02 de Abril de 2013.

Por ser verdade, assino e firmo a presente.

Cumaru no norte (Pa), 30 de abril de 2.013.



**CHERLIS REGINO SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N.º 005/2013



Prefeitura  
**Cumaru**  
do norte  
Sempre ao Lado do Povo

Avenida dos Estados, 73 Centro CEP: 68.398-000 – CNPJ N.º 34.670.976/0001-93  
Cumaru do Norte - PA





Prefeitura de Cumaru do Norte  
Secretaria Municipal de Administração

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADO

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que o senhor **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, portador do CPF N.º 064.654.548-58, é servidor público municipal do município de Cumaru do Norte (PA), exercendo a função de **Cirurgião Dentista**, admitido no ano de 2006.

Por ser verdade, assino e firmo a presente.

Cumaru do Norte (PA), 30 de abril de 2013.



**CHERLIS REGINO SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N.º 005/2013

Prefeitura  
**Cumaru**  
do norte  
Sempre ao Lado do Povo

Avenida dos Estados, 73 Centro CEP: 68.398-000 – CNPJ N.º 34.670.976/0001-93  
Cumaru do Norte - PA

# SOLARIS

CLÍNICA DE PSQUIATRIA E PSICOTERAPIA

*Dra. Simonetta S. Paccagnella*

CRM 52.183

## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que  
JULIO CESAR APARECIDO CURTI deve afastar-se do  
trabalho por 15 (Quinze) dias.

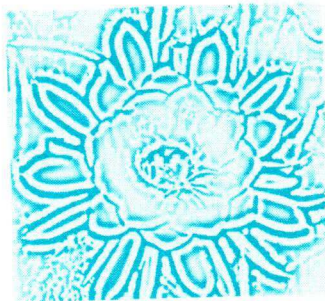
CID10-F 43.1

Araraquara, Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2008

*Dra. Simonetta S. Paccagnella*  
MÉDICA - CRM 52.183  
CPF: 084.074.418-80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUMBERTO FERNANDES CANICOBA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/03/2020 às 14:39, sob o número WAR020700291172. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 30AB8BD.





**PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA**

*Dra. Simonetta S. Paccagnella*

CRM-SP 52.183

RELATÓRIO MÉDICO

O Dr. JULIO CESAR APARECIDO CURTI continua sob meus cuidados médicos, para tratamento de quadro depressivo crônico, CID 10- F33.2, associado a sintomas de ansiedade generalizada, F41.1.

O início dos sintomas, em 2001, deu-se quando o mesmo passou, repentinamente, a apresentar crises de pânico, com sensação de morte iminente, quadro esse desencadeado após o suicídio de um amigo.

Seu quadro evoluiu com perda progressiva do interesse por suas atividades habituais, tristeza constante, insônia, irritabilidade e cansaço.

Foi-lhe inicialmente prescrito citalopram associado a clonazepam, com boa resposta terapêutica e retomada estável de seu ritmo de vida.

Durante episódios de recidiva mais recentes, foi também associado o Lorazepam para melhor controle das crises ansiosas.

Desde o início do presente ano, seu quadro voltou a piorar, inclusive com recrudescimento mais recente dos sintomas, em função de forte estresse vivenciado pelo paciente. O mesmo voltou a apresentar crises ansiosas, sensação frequente de insegurança e inutilidade, além de pensamento recorrente de morte.

Sua medicação foi novamente reajustada, passando a Escitalopram 20mg, Clonazepam até 4mg/dia, Quetiapina 25mg/dia e Lorazepam até 4mg/dia, aguardando melhora/estabilização dos sintomas.

Araraquara, 12 de dezembro de 2013.

Dra. Simonetta S. Paccagnella  
Médica CRM 52.183  
CPF 024.074.419-00

(16) **3335-7237**

Av. Joaquim de Souza Pinheiro nº 58 - Santa Angelina - CEP 14802-020 - ARARAQUARA - SP  
clinica1660@hotmail.com





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Foro de Araraquara  
 Processo: 10148194720198260037  
 Classe do Processo: Petições Diversas  
 Data/Hora: 21/02/2020 10:00:45

**Partes**

Solicitante: Júlio César Aparecido Curti

**Documentos**

Petição\*: petição JUNTDA DOC  
 EXTINCAO CONDOMINIO  
 JULIO X MARIA CRISITNA  
 THOMAZ - 1.pdf  
 Documento 1: EXTRATOS BANCARIOS  
 JULIO - 1-3.pdf



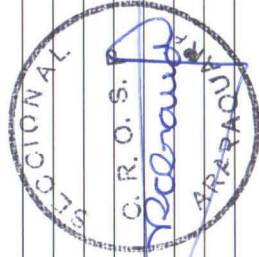
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE SÃO PAULO

PROTOCOLO N.º 140/2013

Requerente: Dr. Julio Cesar Ciporetti Curitiba

Data da Entrada: 11/03/2013

Assunto: Pedido de  
Cancelamento  
Inscrição - C.O.S.P  
60.584



HOME (<http://cfo.org.br>) INSTITUCIONAL CRO'S (<http://cfo.org.br/cro/cro>) CIDADÃO (<http://cfo.org.br/servicos-e-consultas/profissionais>)  
 PROFISSIONAL LEGISLAÇÃO IMPRENSA PUBLICAÇÕES LINKS NOTÍCIAS



Mapa do Site (<http://cfo.org.br/mapa-do-site/mapa-do-site>) Webmail (<http://webmail.cfo.org>)

Pesquisar no site  buscar

NESTA SEÇÃO

- Alteração de endereço ([../alteracao-de-endereco](#))
- Boleto bancário ([../boleto-bancario](#))
- Cadastro ([../cadastro](#))
- Dia-a-dia ([../dia-a-dia](#))
- Downloads ([../downloads](#))
- Entidades ([../entidades](#))
- Cursos de Especialização ([../cursos-de-especializacao](#))
- Eventos ([../eventos](#))
- Faculdades ([../faculdades](#))
- Habilitação ([../habilitacao](#))
- Cursos de Habilitação ([../cursos-de-habilitacao](#))
- Residência Odontológica ([../residencia-odontologica](#))
- Valores de Anuidade ([../valores-de-anuidade](#))

PROFISSIONAIS

Consulte aqui os profissionais registrados no CFO.

Buscando somente cadastrados com a inscrição **60584**.  
 Filtrar pelo nome: **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**.  
 Sua consulta retornou **1** resultados.

**JULIO CESAR APARECIDO CURTI**

**Inscrição CRO:** SP-CD-60584  
**Especialidade:** -  
**Registro no CFO:** 08/09/1998  
**Inscrição no CRO:** 01/12/1998  
**Situação:** ENCERRAMENTO em 03/04/2013

Nome:

Digite o campo **Nome** sem acentuação.

Inscrição:

CRO: Todos

Categoria: Todos

**bde3679**

Digite o código:

Pesquisar



REDES SOCIAIS



Nova Consulta (<https://twitter.com/#!/odontol>)

(<https://www.facebook.com/cf>)

(<https://www.youtube.com/us>)

Topo



(<http://www.cfoap.com.br/o>)

Tweets de

@Odontologia\_CFO

(<https://twitter.com/Odontol>)

[< VOLTAR](#)

[TOPO ^](#)



## CERTIDÃO Nº 1.286/2015

### JULIO CESAR APARECIDO CURTI

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Cirurgião-Dentista **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, brasileiro, nascido em 25/01/1965, natural de Araraquara/SP, filho do Sr. Ambrósio Curti e da Sra. Pascoalina Aparecida Vasilceac Curti, portador de RG nº 17.788.969-X da SSP/SP-SP e do CPF/MF nº 064.654.548-58, graduou-se pela Faculdade de Odontologia da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP Campus de Araraquara em 18/01/1997, quando requereu a Inscrição Provisória. Requereu a Inscrição Definitiva nesta Autarquia e está registrado no Conselho Federal de Odontologia conforme termo lavrado em 08/09/1998, sob o nº 3513/98, às fls. 188, do Livro AZ-51 e está inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de São Paulo conforme termo lavrado em 01/12/1998, às fls. 149, do Livro 122, sob o **CROSP nº 60.584**, até 03/04/2013 quando sua Inscrição foi **CANCELADA** por motivo de Encerramento de Atividades. Certificamos ainda, que o mesmo esteve em dia, de 1997 até 2013, com as suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Conselho e que nada há de nosso conhecimento, que desabone a sua conduta em termos de ética profissional. A presente certidão, não exclui o direito do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo de exigir a qualquer tempo, eventuais débitos não apurados até o momento, conforme faculta o Art. 142 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66). Esta certidão é emitida em duas vias de igual teor, sendo a primeira entregue para a interessada, a segunda arquivada junto ao seu processo de inscrição. Segue assinada, por quem de direito, sob sinete de segurança.-----

São Paulo, 16 de novembro de 2015.



**Dr. Claudio Yukio Miyake**  
- Presidente -



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 31/32: Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Concedo mais cinco dias ao autor para emendar à inicial para retificar o valor da causa, conforme fls. 29.

Int.

Araraquara, 10 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0162/2020, foi disponibilizado na página 411/421 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 31/32: Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Concedo mais cinco dias ao autor para emendar à inicial para retificar o valor da causa, conforme fls. 29. Int."

Araraquara, 12 de março de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador



ADVOCACIA CANICOBA

Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793  
Celular (16) 9782-5683

Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807  
Celular (16) 9975-7848

Dr. Huryel Darcoletto Canicoba  
OAB/SP-353.606

Arnaldo Henrique Canicoba  
OAB/SP-363.606

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO Nº - 10148220-02.2019.8.26.0037.**

**JULIO CESAR CURTI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de folhas, atender a r. determinação a fim de emendar a inicial, impondo-se ao feito o valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme indicativo no cadastro municipal em anexo.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Araraquara, 16 de Março de 2020.

*HUMBERTO FERNANDES CANICOBA*  
OAB/SP 152.793

*PRISCILA DE LIMA CANICOBA*  
OAB/SP 218.807

*HURYEL DARCOLETTTO CANICOBA*  
OAB/SP 353.606

*ARNALDO HENRIQUE CANICOBA*  
OAB/SP 363.383

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Rua São Bento, 840 - Centro - CEP: 14.801-901

www.araraquara.sp.gov.br

fls. 60

## Ficha do Cadastro Imobiliário

Nº CADASTRAL 42212		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO 13.068.002.00		ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	
NOME PROPRIETÁRIO MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI					
NOME DO COMPROMISSÁRIO					
ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 1743 LOTE 043 QUADRA D BELA VISTA (JD) ARARAQUARA SP CEP 00000-000					
ENDEREÇO COMPLETO DE CORRESPONDÊNCIA AVENIDA MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 1743 JD BELA VISTA CEP 14800-420 ARARAQUARA SP					
ANO 2007	ÁREA TERRENO 350,00	ÁREA CONSTRUÍDA 230,94	VALOR VENAL TERRENO 98.000,00	VALOR VENAL 241.711,04	VALOR VENAL TOTAL 339.711,04
TESTADAS PRINCIPAL 10,00	MATRICULA 1/DATA 15246 - 15/05/2006		MATRICULA 2/DATA 0		Nº TRANSCRIÇÃO/DATA 0
DATA EMISSÃO 04/05/2020	FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO				



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)  
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe - Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 59: Recebo como emenda à inicial. Anote-se.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.(CPC, art.139, VI e Enunciado nº 35 da ENFAM: "*Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo*").

Cite-se a parte requerida para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Int.

Araraquara, 04 de maio de 2020.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO - RITO COMUM – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Destinatário:  
 Maria Cristina Thomaz de Aquino  
 Avenida Mario Ybarra de Almeida, 1723, Carmo  
 Araraquara-SP  
 CEP 14800-436

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADA** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet.

**ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA:** Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, **no prazo de 15 dias úteis**, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: 1-** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2-** Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Araraquara, 05 de maio de 2020. Renata Fagundes Miranda Altieri - Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0232/2020, foi disponibilizado na página 376/380 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 59: Recebo como emenda à inicial. Anote-se. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.(CPC, art.139, VI e Enunciado nº 35 da ENFAM: "Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo"). Cite-se a parte requerida para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Int."

Araraquara, 7 de maio de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

***Processo nº 1014822.02.2019.8.26.0037***

**MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.711.496 – SP e do CPF/MF nº 081.322.988-02, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara – SP, na Avenida Mario Ybarra de Almeida, nº 1723, Bairro do Carmo, Cep. 14.800-43, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar a presente

**CONTESTAÇÃO,**

em face da Ação de Extinção de Condomínio promovida por **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, o que faz pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

**DA SÍNTESE**

Em síntese, alega o requerente que é proprietário da fração de 50% da propriedade do imóvel, matriculado sob nº 15.246 do 1º CRI de Araraquara, o qual é objeto de partilha da ação de divórcio, processo nº





3119/2008, que tramitou perante a 2ª Vara da Família e Sucessões de Araraquara.

Alega que a requerida sempre colocou obstáculo para possibilitar a alienação do bem ou adjudicação a um dos condôminos, razão pela qual requer a alienação judicial.

A ação deve ser julgada totalmente improcedente, vejamos:

### **DA CONTESTAÇÃO.**

Do contrário alegado pelo autor, a requerida jamais apresentou resistência em vender o imóvel, sendo mais uma tentativa do autor em esquivar-se das obrigações de pagar alimentos para suas filhas, Natalia e Juliana, pois o imóvel está penhorado por dívida alimentícia.

Ocorre que o autor atualmente responde 02 (dois) processos por dívidas de pensão alimentícia devidas para as suas filhas, sendo o processo nº 0011819-37.2011.8.26.0037 e o processo nº 1010435-46.2016.8.26.0037, ambos tramitam perante a 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca de Araraquara.

A dívida existente no processo nº 0011819.37.2011.8.26.0037 ultrapassa a importância de R\$ 114.214,48, sendo esse cálculo realizado em novembro de 2018, e a dívida atual do processo nº 1010435-46.2016.8.26.0037 atualmente atinge R\$ 157.166,33, sendo que a somatória dos valores devidos certamente ultrapassa a importância de R\$ 300.000,00.



Ocorre que o imóvel objeto da presente ação não pode ser alienado judicialmente nos presentes autos, uma vez que está penhorado nos autos do processo nº 0011819.37.2011.8.26.0037, conforme comprova-se pela própria matrícula anexada pelo autor, estando o processo em fase de adjudicação da quota parte respectiva do imóvel, uma vez que o valor da dívida do autor ultrapassa o valor referente aos 50% do imóvel.

Portanto, o imóvel não comporta alienação judicial, pois é garantia de pagamento dos alimentos devidos pelo autor.

Além disso, o artigo 640 do Código Civil proíbe o depositário do bem penhorado dispor e gozar do bem sem licença do depositante.

*Art. 640 do Código Civil de 2002:*

*“Sob pena de responder por perdas e danos, não poderá o depositário, sem licença expressa do depositante, servir-se da coisa depositada, nem a dar em depósito a outrem.”*

## **DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, requer a requerida que seja julgada a presente ação de extinção de condomínio **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, condenando o autor nas custas e honorários advocatícios.

Requer a requerida a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, uma vez que não dispõe no momento de recursos para arcar com



**ADVOCACIA**  
**MARCELO NOGUEIRA**  
OAB/SP 223.474

---

as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do seu próprio sustento, nos termos da Lei. 1.060/50.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Araraquara, 09 de junho de 2020.

**MARCELO NOGUEIRA**

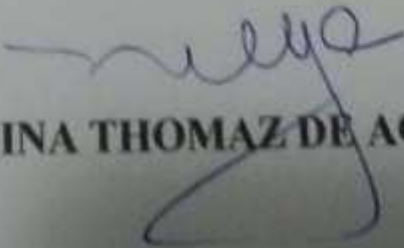
OAB/SP 223.474



## PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA ET EXTRA”

MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.711.496 – SP e do CPF/MF nº 081.322.988-02, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara – SP, na Avenida Mario Ybarra de Almeida, nº 1723, Bairro do Carmo, Cep. 14.800-436, neste ato, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o *Dr. Marcelo Nogueira*, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB, Secção de São Paulo, sob nº 223.474, com escritório na cidade de Araraquara, na Av. São José, nº 720, Cep. 14.800-410, Centro, a quem confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas as outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, podendo, ainda, administrativamente, preencher cadastros, assinar formulários, recibos, contratos, prestar informações, recolher taxas e/ou emolumentos, enfim, praticar todos os atos necessários para o integral cumprimento deste mandato dando tudo por bom firme e valioso, especialmente para atuar nos autos da Ação de Extinção de Condomínio, processo nº 1014822-02.2019.8.26.0037, promovida por JULIO CESAR APARECIDO CURTI, em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta Comarca de Araraquara – SP.

Araraquara, 09 de junho de 2020.

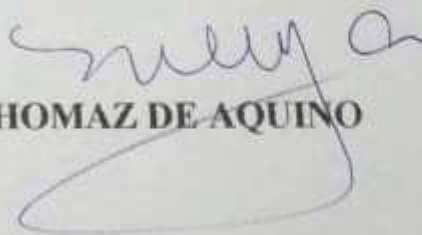
  
MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO

## DECLARAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 4º da Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1.950, e de acordo com a redação dada pela Lei nº 7.510, de 04 de julho de 1.986, para a concessão de ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, declaro que, por ser juridicamente pobre, não possuo condições financeiras para suportar as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do meu próprio sustento ou da família.

Araraquara, 09 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8710-6

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLÍCIA DELEGADA



*Maria Cristina Thomaz de Aquino*  
ASSINATURA DO TITULAR

59696D78

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **18.711.496-1** 2 via DATA DE EMISSÃO 08/06/2016

NOME **MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO**

FILIAÇÃO  
GILBERTO THOMAZ DE AQUINO  
SHIRLEY APARECIDA BARBOSA DE AQUINO

NACIONALIDADE  
ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO  
**11/05/1966**

LOCAL DE NASCIMENTO  
ARARAQUARA-SP ARARAQUARA CC:LV.B44 /FLS.31 /Nº13029

**081322988/02**



**Osmano Paulo Filho**  
Delegado de Polícia Delegado 2925.137/27

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

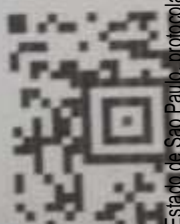


**Companhia Paulista  
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632  
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397  
Inscrição Estadual: 244.163.955.115  
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88



25702469

MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO  
AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA, 1743  
S JOSE  
14800-420 ARARAQUARA/SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
N° 128945325 série C  
Data de Emissão 12/05/2020  
Data de Apresentação: 15/05/2020  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310054367715  
  
Leitura Próximo Mês 08/06/2020

Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
06	ARABU269-00000336	211670987	702515564

Reservado ao Fisco  
FC3C.9DFC.80DA.8849.11C9.AF82.5DB2

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO  
836700000026 047100403030 634216956033 100543677155

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/06/2020 às 17:21, sob o número WARQ20700650458. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 32F99DA.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE ARARAQUARA –  
SP.

CÓPIA

Processo nº 0011819-37.2011.8.26.0037

JULIANA CRISTINA CURTI, portadora do RG nº  
0.835.187-8 SSP/SP, representada pela genitora MARIA CRISTINA  
THOMAZ DE AQUINO, e NATALIA JULIA CURTI, já qualificadas nos  
autos da Ação de Execução de Alimentos, número do processo em  
epígrafe, promovida em face de JULIO CESAR APARECIDO CURTI, por  
seu advogado e procurador que esta subscreve, vem respeitosamente, perante  
Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

Conforme certidão de fls. 779 dos autos, transcorreu o  
prazo sem que o executado efetuasse o pagamento do débito, bem como sem que  
apresentasse impugnação, ensejando o prosseguimento da execução com  
aplicação da multa de 10% (dez por cento) e honorários de 10% (dez por cento)  
sobre o valor atualizado de débito, conforme r. decisão de fls. 768/769 dos autos.

O débito atualizado do executado perfaz a importância  
de R\$ 114.214,08 (CENTO E QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS  
E OITO CENTAVOS), já incluindo o principal, juros de mora, correções monetárias,  
multa de 10% e honorários de 10% nos termos do art. 523 do Código de Processo  
Civil, conforme planilha anexa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0085/2020, foi disponibilizado na página 403/420 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Priscila de Lima Canicoba (OAB 218807/SP)  
Huryel Darcoletto Canicoba (OAB 353606/SP)  
Arnaldo Henrique Canicoba (OAB 363383/SP)

Teor do ato: "Vistos. No prazo de 10 (dez) dias, deverá a parte exequente apresentar demonstrativo atualizado da dívida alimentar. Com o cálculo, tornem-me conclusos. Intime-se."

Araraquara, 7 de abril de 2020.

Karine Alessandra Lafrata  
Coordenador





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIRETO DA 1ª VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

**Processo nº 1010435-46.2016.8.26.0037**

**JULIANA CRISTINA CURTI e, NATALIA CRISTINA CURTI**, já qualificada nos autos da Ação de Execução de Alimentos, número do processo em epígrafe, promovida em face de JULIO CESAR APARECIDO CURTI, por meio de seu advogado e procurador que esta subscreve, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a planilha atualizada do débito do executado:

A dívida alimentar atual do executado perfaz a importância de **R\$ 157.166,33 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)** conforme planilha anexa.

maio-16	R\$ 2.200,00	64,328264	73,234509	R\$ 2.504,59	48%	R\$ 1.202,20	R\$ 3.706,79
junho-16	R\$ 2.200,00	64,95868	73,234509	R\$ 2.480,28	47%	R\$ 1.165,73	R\$ 3.646,02
julho-16	R\$ 2.200,00	65,263985	73,234509	R\$ 2.468,68	46%	R\$ 1.135,59	R\$ 3.604,27
agosto-16	R\$ 2.200,00	65,681674	73,234509	R\$ 2.452,98	45%	R\$ 1.103,84	R\$ 3.556,82
setembro-16	R\$ 2.200,00	65,885287	73,234509	R\$ 2.445,40	44%	R\$ 1.075,98	R\$ 3.521,38
outubro-16	R\$ 2.200,00	65,937995	73,234509	R\$ 2.443,45	43%	R\$ 1.050,68	R\$ 3.494,13
novembro-16	R\$ 2.200,00	66,050089	73,234509	R\$ 2.439,30	42%	R\$ 1.024,51	R\$ 3.463,80
dezembro-16	R\$ 2.200,00	66,096324	73,234509	R\$ 2.437,59	41%	R\$ 999,41	R\$ 3.437,01
janeiro-17	R\$ 2.342,50	66,188858	73,234509	R\$ 2.591,85	40%	R\$ 1.036,74	R\$ 3.628,60
fevereiro-17	R\$ 2.342,50	66,466851	73,234509	R\$ 2.581,01	39%	R\$ 1.006,60	R\$ 3.587,61
março-17	R\$ 2.342,50	66,626371	73,234509	R\$ 2.574,83	38%	R\$ 978,44	R\$ 3.553,27
abril-17	R\$ 2.342,50	66,839575	73,234509	R\$ 2.566,62	37%	R\$ 949,65	R\$ 3.516,27
maio-17	R\$ 2.342,50	66,893046	73,234509	R\$ 2.564,57	36%	R\$ 923,24	R\$ 3.487,81
junho-17	R\$ 2.342,50	67,13386	73,234509	R\$ 2.555,37	35%	R\$ 894,38	R\$ 3.449,75
julho-17	R\$ 2.342,50	66,932458	73,234509	R\$ 2.563,06	34%	R\$ 871,44	R\$ 3.434,50



agosto-17	R\$	2.342,50	67,046243	73,234509	R\$	2.558,71	33%	R\$	844,37	R\$	3.403,08
setembro-17	R\$	2.342,50	67,026129	73,234509	R\$	2.559,48	32%	R\$	819,03	R\$	3.378,51
outubro-17	R\$	2.342,50	67,012723	73,234509	R\$	2.559,99	32%	R\$	819,20	R\$	3.379,19
novembro-17	R\$	2.342,50	67,26067	73,234509	R\$	2.550,55	30%	R\$	765,17	R\$	3.315,72
dezembro-17	R\$	2.342,50	67,381739	73,234509	R\$	2.545,97	29%	R\$	738,33	R\$	3.284,30
janeiro-18	R\$	2.385,00	67,556931	73,234509	R\$	2.585,44	28%	R\$	723,92	R\$	3.309,36
fevereiro-18	R\$	2.385,00	67,712311	73,234509	R\$	2.579,51	27%	R\$	696,47	R\$	3.275,97
março-18	R\$	2.385,00	67,834193	73,234509	R\$	2.574,87	26%	R\$	669,47	R\$	3.244,34
abril-18	R\$	2.385,00	67,88167	73,234509	R\$	2.573,07	25%	R\$	643,27	R\$	3.216,34
maio-18	R\$	2.385,00	68,024227	73,234509	R\$	2.567,68	24%	R\$	616,24	R\$	3.183,92
junho-18	R\$	2.385,00	68,316731	73,234509	R\$	2.556,68	23%	R\$	588,04	R\$	3.144,72
julho-18	R\$	2.385,00	69,29366	73,234509	R\$	2.520,64	22%	R\$	554,54	R\$	3.075,18
agosto-18	R\$	2.385,00	69,466894	73,234509	R\$	2.514,35	21%	R\$	528,01	R\$	3.042,37
setembro-18	R\$	2.385,00	69,466894	73,234509	R\$	2.514,35	20%	R\$	502,87	R\$	3.017,22
outubro-18	R\$	2.385,00	69,675294	73,234509	R\$	2.506,83	19%	R\$	476,30	R\$	2.983,13
novembro-18	R\$	2.385,00	69,953995	73,234509	R\$	2.496,85	18%	R\$	449,43	R\$	2.946,28
dezembro-18	R\$	2.385,00	69,77911	73,234509	R\$	2.503,10	17%	R\$	425,53	R\$	2.928,63
janeiro-19	R\$	2.495,00	69,8768	73,234509	R\$	2.614,89	16%	R\$	418,38	R\$	3.033,27
fevereiro-19	R\$	2.495,00	70,128356	73,234509	R\$	2.605,51	15%	R\$	390,83	R\$	2.996,34
março-19	R\$	2.495,00	70,507049	73,234509	R\$	2.591,52	14%	R\$	362,81	R\$	2.954,33
abril-19	R\$	2.495,00	71,049953	73,234509	R\$	2.571,71	13%	R\$	334,32	R\$	2.906,04
maio-19	R\$	2.495,00	71,476252	73,234509	R\$	2.556,37	12%	R\$	306,76	R\$	2.863,14
junho-19	R\$	2.495,00	71,583466	73,234509	R\$	2.552,55	11%	R\$	280,78	R\$	2.833,33
julho-19	R\$	2.495,00	71,590624	73,234509	R\$	2.552,29	10%	R\$	255,23	R\$	2.807,52
agosto-19	R\$	2.495,00	71,662214	73,234509	R\$	2.549,74	9%	R\$	229,48	R\$	2.779,22
setembro-19	R\$	2.495,00	71,7487208	73,234509	R\$	2.546,67	8%	R\$	203,73	R\$	2.750,40
outubro-19	R\$	2.495,00	71,712333	73,234509	R\$	2.547,96	7%	R\$	178,36	R\$	2.726,32
novembro-19	R\$	2.495,00	71,741017	73,234509	R\$	2.546,94	6%	R\$	152,82	R\$	2.699,76
dezembro-19	R\$	2.495,00	72,128418	73,234509	R\$	2.533,26	5%	R\$	126,66	R\$	2.659,92
janeiro-20	R\$	2.612,50	73,008384	73,234509	R\$	2.620,59	4%	R\$	104,82	R\$	2.725,42
fevereiro-20	R\$	2.612,50	73,147099	73,234509	R\$	2.615,62	3%	R\$	78,47	R\$	2.694,09
março-20	R\$	2.612,50	73,271449	73,234509	R\$	2.611,18	2%	R\$	52,22	R\$	2.663,41
abril-20	R\$	2.612,50	73,403337	73,234509	R\$	2.606,49	1%	R\$	26,06	R\$	2.632,56
maio-20	R\$	2.612,50	73,234509	73,234509	R\$	2.612,50	0%	R\$	-	R\$	2.612,50
junho-20	R\$	2.612,50	73,234509	73,234509	R\$	2.612,50	0%	R\$	-	R\$	2.612,50
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 157.166,33</b>	



**ADVOCACIA**  
**MARCELO NOGUEIRA**  
OAB/SP 223.474

---

Requer, assim, que seja o executado intimado na pessoa de seu advogado e procurar a pagar o valor atualizado da dívida alimentar, e não sendo pago requer desde já que seja expedido o competente mandado de prisão.

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.

Araraquara, 08 de junho de 2020.

**MARCELO NOGUEIRA**

OAB/SP 223.474





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)  
 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1fam@tjsp.jus.br

### **ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **0011819-37.2011.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Execução de Alimentos - Alimentos**  
 Requerente: **Juliana Cristina Curti**  
 Requerido: **Júlio Cesar Aparecido Curti**

Justiça Gratuita

### **CERTIDÃO – ATO ORDINATÓRIO**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

(1) Fica o executado intimado, na pessoa de seu Advogado, acerca da penhora da parte ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula nº 15.246, facultada manifestação no prazo de 15 dias, nos termos do art. 525, § 11 e art. 917, § 1º do CPC;

(2) Vista à parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito, inclusive se deseja a adjudicação e/ou alienação do imóvel.

Nada Mais. Araraquara, 26 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Karine Alessandra Lafrata, Coordenador.



**DECISÃO – TERMO DE CONSTRIÇÃO**

Processo Físico nº: **0011819-37.2011.8.26.0037**  
Classe - Assunto **Execução de Alimentos - Alimentos**  
Requerente: **Juliana Cristina Curti e outro**  
Requerido **Júlio Cesar Aparecido Curti**

Juíza de Direito: Dra. **Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues**

Vistos.

1 - Defiro a penhora da parte ideal de 50% do imóvel descrito na matrícula nº 15.246 do 1º Cartório de Registro de Imóveis local (fls.815/816-verso – R.10), em favor das exequentes.

Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, por termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora, pelo **sistema ARISP**, observada a gratuidade da justiça conferida à parte exequente.

Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já, determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário.

Registre-se que a utilização do sistema *on-line* não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado.

Providencie-se, em sendo o caso, a intimação pessoal de eventual cônjuge do executado, cabendo à parte exequente a indicação do respectivo endereço.

Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 20 dias, manifeste-se em termos de prosseguimento, inclusive se deseja a adjudicação e/ou alienação.

2 - Por fim, regularize o subscritor a peça de fls.811, assinando-a. Lembrando que se trata de processo que tramita em meio físico, deverá o i.advogado compa-



recer em Cartório para a referida regularização.

3 – Registre-se, por oportuno, que também se encontra em trâmite, neste juízo, sob pena de prisão, outro cumprimento de sentença entre as mesmas partes, nº 1010435-46.2016.

Caso o valor do bem penhorado supere o valor da dívida neste feito, o valor excedente poderá ser utilizado também para quitação da dívida naqueles autos, podendo eventual adjudicação ser feita pelo valor total da dívida, abrangendo as duas execuções.

Int.

Araraquara, 28 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



# Digital

07/05/2020  
LOTE: 80945

fls. 80

### DESTINATÁRIO

Maria Cristina Thomaz de Aquino

Avenida Mario Ybarra de Almeida, 1723, -, Carmo

Araraquara, SP

14800-436

AR155691688JF



### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

## AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 12/05/20 10:00 h

2ª 14/05/20 09:36 h

3ª 18/05/20 09:26 h

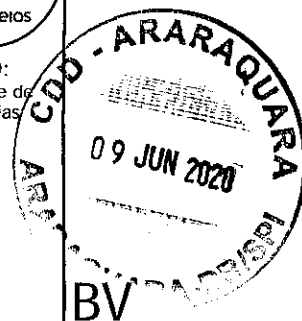
### MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



IMPRIMÃO, RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mário Mariano de Souza  
Técnico de Correios SF  
Matrícula: 8.993.764-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vjpost.correios.com.br, liberado nos autos em 12/06/2020 às 05:45.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 64/79: Vista ao autor sobre a contestação e documentos apresentados."

Nada Mais. Araraquara, 15 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0301/2020, foi disponibilizado na página 403/409 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: ""Fls. 64/79: Vista ao autor sobre a contestação e documentos apresentados.""

Araraquara, 17 de junho de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador

ADVOCACIA CANICOBA

Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793  
Celular (16) 9782-5683

Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807  
Celular (16) 9975-7848

Dr. Huryel Darcoletto Canicoba  
OAB/SP-353.606

Arnaldo Henrique Canicoba  
OAB/SP-363.606

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO Nº - 1014822-02.2019.8.26.0037.**

**JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar réplica a contestação, o que faz nos termos razões e fundamentos que passa a expor.

Jamais a Requerida se conduziu no sentido de providenciar de forma espontânea a venda do bem imóvel. Na verdade dele sempre desfrutou não realizando qualquer esforço para a venda o bem, motivando a interposição do presente feito.

A existência de penhora sobre referido imóvel, com o mais elevado respeito a entendimentos diversos, não ilide a venda forçada do bem, até porque, decorrida a alienação, o valor do crédito poderá ser destinado a quem de direito.

Alem do mais os valores cobrados na ação executiva ainda paira discussão em vista do evidente excesso cobrado. De qualquer forma, após a hasta pública, o valor auferido da cota parte do Autor, será retido em favor do débito com o respectivo levantamento das sobras.

Desta forma, requer o prosseguimento do feito.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

ADVOCACIA CANICOBA

Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793  
Celular (16) 9782-5683

Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807  
Celular (16) 9975-7848

Dr. Huryel Darcoletto Canicoba  
OAB/SP-353.606

Arnaldo Henrique Canicoba  
OAB/SP-363.606

---

Araraquara, 16 de Março de 2020.

HUMBERTO FERNANDES CANICOBA  
OAB/SP 152.793

PRISCILA DE LIMA CANICOBA  
OAB/SP 218.807

HURYEL DARCOLETTTO CANICOBA  
OAB/SP 353.606

ARNALDO HENRIQUE CANICOBA  
OAB/SP 363.383

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Junte a requerida o comprovante de rendimento atualizado e a declaração de imposto de renda atualizada. Caso seja isenta, junte os 3 últimos extratos da conta bancária.

Int.

Araraquara, 13 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0368/2020, foi disponibilizado na página 399/406 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Junte a requerida o comprovante de rendimento atualizado e a declaração de imposto de renda atualizada. Caso seja isenta, junte os 3 últimos extratos da conta bancária. Int."

Araraquara, 16 de julho de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIRETO DA 3ª VARA CÍVEL  
DESTA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

**PROCESSO Nº 1014822-02.2019.8.26.0037**

**MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO**, já qualificada nos autos da Ação de Extinção de Condomínio, número do processo em epígrafe, promovida por JULIO CESAR APARECIDO CURTI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, atendendo o despacho de fls. 85 dos autos, requerer a juntada da cópia da declaração do imposto de renda da requerida, bem como os extratos bancários dos últimos 03 (três) meses, restando comprovada situação de hipossuficiência da requerida, ensejando a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Araraquara, 30 de julho de 2020.

**MARCELO NOGUEIRA**  
**OAB/SP 223.474**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 081.322.988-02	Nome do declarante MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI	Telefone (16) 33972119	
Endereço RUA MARIO YBARRA DE ALMEIDA	Número 1743	Complemento	
Bairro/Distrito CARMO	CEP 14800-420	Município ARARAQUARA	UF SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	31.659,11
IMPOSTO DEVIDO	185,96
IMPOSTO A RESTITUIR	474,78
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	0082
CONTA PARA CRÉDITO	18991-X

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/06/2020 às 11:45:01  
0751596096



Sr(a) MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI, inscrito no CPF sob o nº 081.322.988-02.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/06/2020, às 11:45:01, é:

21.23.21.99.49 - 49

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI**  
**CPF: 081.322.988-02**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2020** **ANO-CALENDÁRIO 2019**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI CPF: 081.322.988-02  
Data de Nascimento: 11/05/1966 Título Eleitoral: 0010857430159  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA MARIO YBARRA DE ALMEIDA Número: 1743  
Complemento: Bairro/Distrito: CARMO  
Município: ARARAQUARA UF: SP  
CEP: 14800-420 DDD/Telefone: (16) 3397-2119  
E-mail: DDD/Celular: (16) 98145-0067

Natureza da Ocupação: 02 EMPREGADO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS  
Ocupação Principal: 410 BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ESCRITURÁRIO, SECRETÁRIO, ASSISTENTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 41.82.39.27.40-87

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	JULIANA CRISTINA CURTI	23/06/2004	527.681.028-14
22	NATALIA JULIA CURTI	15/04/1995	440.809.638-58
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	31.659,11	0,00	660,74	2.589,96	55,61
<b>TOTAL</b>	<b>31.659,11</b>	<b>0,00</b>	<b>660,74</b>	<b>2.589,96</b>	<b>55,61</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 0,12

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	081.322.988-02	00.000.000/0082-57	BANCO DO BRASIL	0,12

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores 587,16

**TOTAL** 587,28

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário 2.589,96

**TOTAL** 2.589,96

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar: 0,00

02. Imposto pago no exterior 0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior: 0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior: 0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal): 0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004): 0,00

04. Imposto retido na fonte do titular 660,74

05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0,00

06. Carnê-Leão do titular 0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes 0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações



NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

CPF: 081.322.988-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

fls. 92

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
13	UM TERRENO DO LOTEAMENTO BELA VISTA ADQ.DE GILBERTO S.GARCIA - CPF 046.514.748-88, CONF. LIV.522,PAG.254/255 DO PRIMEIRO TRASLADO DO PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DE 11/05/06, MATRIC. 15.246, LIV.2,R.GERAL,PAG.01 VERSO,PROTOCOLO 192768, R-10 DE 15/06/06 DO PRIMEIRO CRI.INICIOU A CONSTRUCAO DE UMA CASA C/172, 11 MTS2,CFE.ALVARA DE CONSTRUCAO 948/06.  105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 13.068.002.00 Logradouro: AVENIDA MARIO YBARRA DE Comp.: ALMEIDA  Município: ARARAQUARA Área Total: 350,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 15.246	163.840,35	163.840,35
41	BANCO DO BRASIL - CONTA 18991-X  105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 081.322.988-02 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 0082 Conta: 18991-X	3,37	3,49
61	CONTA CORRENTE  105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 081.322.988-02 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 351 Agência: 1383 Conta: 1000022-6	0,00	45,00
<b>TOTAL</b>		<b>163.843,72</b>	<b>163.888,84</b>

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO
				EM 2019
11	BANCO SANTANDER - CONTRATO 01383010000226000152	13.308,36	0,00	13.308,36
<b>TOTAL</b>		<b>13.308,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.308,36</b>

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2020 às 11:24, sob o número WARQ20700898387. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.us.br/portalDigital/rgabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 045D49B.



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

CPF: 081.322.988-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

fls. 94

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR****GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações



NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

CPF: 081.322.988-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	31.659,11
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	31.659,11
Desconto Simplificado	6.331,82
Base de cálculo do Imposto	25.327,29
Imposto devido	185,96
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,58
Total do imposto devido	185,96

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	660,74
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	660,74

IMPOSTO A RESTITUIR

474,78

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	082
Conta para crédito	18991 X

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2018	163.843,72
Bens e direitos em 31/12/2019	163.888,84
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	13.308,36
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	587,28
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.589,96
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/02/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
05/03/2020	Benefício INSS	2.699,59 (+)
05/03/2020	Saque no TAA	190,00 (-)
05/03/2020	05/03 14 10 SOP-ARARAQUARA	560,00 (-)
05/03/2020	Transferência enviada 05/03 3121 7030-0 MARCELO NOGUEI	858,15 (-)
05/03/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	354,80 (-)
05/03/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	95,12 (-)
05/03/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	99,99 (-)
05/03/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	530,90 (-)
05/03/2020	Pagamento de Impostos SEFAZ SP	4,66 (-)
05/03/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 10/02/2020	5,97 (-)
10/03/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/03/2020	0,00 (+)
31/03/2020	SALDO	
Total Aplicações Financeiras		0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/03/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
06/04/2020	Beneficio INSS	2.699,59 (+)
06/04/2020	Saque no TAA 04/04 17:32 SOP-ARARAQUARA	1.470,00 (-)
06/04/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	211,29 (-)
06/04/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	126,38 (-)
06/04/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
06/04/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	99,99 (-)
06/04/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS SA	686,99 (-)
06/04/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc. ref a 10/03/2020	7,28 (-)
09/04/2020	Depósito Online TAA 09/04 14:56 SOP-CARMO-ARARAQUARA	35,00 (+)
09/04/2020	Depósito Online TAA 09/04 14:57 SOP-CARMO-ARARAQUARA	6,00 (+)
09/04/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	39,99 (-)
13/04/2020	Depósito Online TAA 13/04 17:15 SOP-CARMO-ARARAQUARA	200,00 (+)
13/04/2020	Saque no TAA 13/04 17:20 SOP-CARMO-ARARAQUARA	10,00 (-)
13/04/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	192,96 (-)
13/04/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 13/04/2020	0,59 (-)
30/04/2020	SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
13/04/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
07/05/2020	Depósito Online TAA 07/05 14:32 SOP-ARARAQUARA	1.300,00 (+)
07/05/2020	Depósito Online TAA 07/05 13:16 SOP-CARMO-ARARAQUARA	50,00 (+)
07/05/2020	Benefício INSS	4.081,63 (+)
07/05/2020	Saque no TAA 07/05 19:14 SOP-CARMO-ARARAQUARA	30,00 (-)
07/05/2020	Pagamento de Boleto BANCO BRADESCO S.A.	4.122,58 (-)
07/05/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	728,19 (-)
07/05/2020	Pago conta telefone VIVO SP	99,99 (-)
07/05/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	135,89 (-)
07/05/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	193,33 (-)
07/05/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
07/05/2020	Pagamento de Impostos FENASEG - SEGURO DPVAT	5,23 (-)
07/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 13/04/2020	12,66 (-)
11/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 11/05/2020	8,64 (-)
18/05/2020	Depósito Online TAA 16/05 12:51 SOP-ARARAQUARA	164,00 (+)
18/05/2020	Depósito Online TAA 16/05 13:01 SOP-ARARAQUARA	10,00 (+)
18/05/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	96,88 (-)
18/05/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	66,95 (-)
18/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 11/05/2020	4,61 (-)
27/05/2020	Devolução NF Paulista SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	52,58 (+)
27/05/2020	Saque no TAA 27/05 16:53 SOP-ARARAQUARA	50,00 (-)
31/05/2020	S A L D O	8,14 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
27/05/2020	Saldo Anterior	8,14 (+)
04/06/2020	Beneficio INSS	4.017,14 (+)
04/06/2020	Saque no TAA 04/06 18:01 SOP-ARARAQUARA	2.000,00 (-)
04/06/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	204,71 (-)
04/06/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	141,69 (-)
04/06/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
04/06/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	141,64 (-)
05/06/2020	Depósito Online TAA 05/06 11:59 SOP-ARARAQUARA	3.500,00 (+)
05/06/2020	Saque no TAA 05/06 12:05 SOP-ARARAQUARA	10,00 (-)
05/06/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	192,96 (-)
05/06/2020	Pagamento de Boleto PORTO SEGURO CARTOES	4.346,13 (-)
05/06/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	386,39 (-)
10/06/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/06/2020	6,64 (-)
30/06/2020	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/06/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
06/07/2020	Benefício INSS	2.699,59 (+)
06/07/2020	Saque no TAA 04/07 15:13 SOP-ARARAQUARA	1.500,00 (-)
06/07/2020	Saque no TAA 04/07 15:14 SOP-ARARAQUARA	480,00 (-)
06/07/2020	Transferência enviada 04/07 6512 38612-X ENO ANTONIO A	150,00 (-)
06/07/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	201,87 (-)
06/07/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
06/07/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS SA	206,67 (-)
06/07/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	54,99 (-)
06/07/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 10/06/2020	6,61 (-)
07/07/2020	Depósito Online TAA 07/07 14:09 SOP-CARMO-ARARAQUARA	2.900,00 (+)
07/07/2020	Depósito Online TAA 07/07 14:10 SOP-CARMO-ARARAQUARA	2.420,00 (+)
07/07/2020	Pagamento de Boleto PORTO SEGURO CARTOES	5.321,18 (-)
10/07/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/07/2020	3,15 (-)
21/07/2020	SALDO	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	03/08/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/08/2020

## Valores Bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	4,12
----------------------	------

## Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
21/07/2020	Tarifas Pendentes	10,10 (-)
Total Aplicações Financeiras		0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 87: Regularize a requerida os documentos de fls. 88/102, tendo em vista que fora de formatação.

Int.

Araraquara, 31 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0429/2020, foi disponibilizado na página 348/356 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 87: Regularize a requerida os documentos de fls. 88/102, tendo em vista que fora de formatação. Int."

Araraquara, 5 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal, sem manifestação da requerida. Nada Mais. Araraquara, 09 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: 1014822-02.2019.8.26.0037  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: Júlio César Aparecido Curti  
 Requerido: Maria Cristina Thomaz de Aquino

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Concedo mais cinco dias à requerida para cumprir a  
 determinação de fls. 103.

Sem prejuízo, especifiquem as partes as provas que  
 pretendem produzir, justificando sua necessidade.

Após, tornem conclusos para outras deliberações.

Intimem-se.

Araraquara, 09 de setembro de 2020.



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIRETO DA 3ª VARA CÍVEL  
DESTA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

**PROCESSO Nº 1014822-02.2019.8.26.0037**

**MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO**, já qualificada nos autos da Ação de Extinção de Condomínio, número do processo em epígrafe, promovida por JULIO CESAR APARECIDO CURTI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da cópia da declaração do imposto de renda da requerida, bem como os extratos bancários dos últimos 03 (três) meses em formato PDF, reiterando-se o pedido de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Araraquara, 09 de setembro de 2020.

**MARCELO NOGUEIRA**

**OAB/SP 223.474**





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/02/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
05/03/2020	Benefício INSS	2.699,59 (+)
05/03/2020	Saque no TAA	
	05/03 14 10 SOP-ARARAQUARA	190,00 (-)
05/03/2020	Transferência enviada	
	05/03 3121 7930-0 MARCELO NOGUEI	560,00 (-)
05/03/2020	Pagamento de Boieto	
	NU PAGAMENTOS S.A.	858,15 (-)
05/03/2020	Pagamento conta luz	
	CPFL CIA PAULISTA DE FORC	354,80 (-)
05/03/2020	Pagamento de Impostos	
	PM ARARAQUARA	95,12 (-)
05/03/2020	Pagto conta telefone	
	VIVO SP	99,99 (-)
05/03/2020	Pagamento de Impostos	
	SEFAZ SP	530,90 (-)
05/03/2020	Tarifa Pacote de Serviços	
	Cobr parc ref a 10/02/2020	4,66 (-)
10/03/2020	Tarifa Pacote de Serviços	
	Cobrança referente 10/03/2020	5,97 (-)
31/03/2020	SALDO	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/03/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
06/04/2020	Benefício INSS	2.699,59 (+)
06/04/2020	Saque no TAA 04/04 17:32 SOP-ARARAQUARA	1.470,00 (-)
06/04/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	211,29 (-)
06/04/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	126,38 (-)
06/04/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
06/04/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	99,99 (-)
06/04/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS SA	686,99 (-)
06/04/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr part. ref a 10/03/2020	7,28 (-)
09/04/2020	Depósito Online TAA 09/04 14:56 SOP-CARMO-ARARAQUARA	35,00 (+)
09/04/2020	Depósito Online TAA 09/04 14:57 SOP-CARMO-ARARAQUARA	6,00 (+)
09/04/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	39,99 (-)
13/04/2020	Depósito Online TAA 13/04 17:15 SOP-CARMO-ARARAQUARA	200,00 (+)
13/04/2020	Saque no TAA 13/04 17:20 SOP-CARMO-ARARAQUARA	10,00 (-)
13/04/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	192,96 (-)
13/04/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 13/04/2020	0,59 (-)
30/04/2020	SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
13/04/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
07/05/2020	Depósito Online TAA 07/05 14:32 SOP-ARARAQUARA	1.300,00 (+)
07/05/2020	Depósito Online TAA 07/05 13:16 SOP-CARMO-ARARAQUARA	50,00 (+)
07/05/2020	Benefício INSS	4.081,63 (+)
07/05/2020	Saque no TAA 07/05 19:14 SOP-CARMO-ARARAQUARA	30,00 (-)
07/05/2020	Pagamento de Boleto BANCO BRADESCO S.A.	4.122,56 (-)
07/05/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	728,19 (-)
07/05/2020	Pago conta telefone VIVO SP	99,99 (-)
07/05/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	135,89 (-)
07/05/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	193,33 (-)
07/05/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
07/05/2020	Pagamento de Impostos FENASEG - SEGURO DPVAT	5,23 (-)
07/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 13/04/2020	12,66 (-)
11/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 11/05/2020	8,64 (-)
18/05/2020	Depósito Online TAA 16/05 12:51 SOP-ARARAQUARA	164,00 (+)
18/05/2020	Depósito Online TAA 16/05 13:01 SOP-ARARAQUARA	10,00 (+)
18/05/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	96,88 (-)
18/05/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	66,95 (-)
18/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 11/05/2020	4,61 (-)
27/05/2020	Devolução NF Paulista SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	52,58 (+)
27/05/2020	Saque no TAA 27/05 16:53 SOP-ARARAQUARA	50,00 (-)
31/05/2020	SALDO	8,14 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
27/05/2020	Saldo Anterior	8,14 (+)
04/06/2020	Benefício INSS	4.017,14 (+)
04/06/2020	Saque no TAA	
	04/06 18:01 SOP-ARARAQUARA	2.000,00 (-)
04/06/2020	Pagamento conta luz	
	CPFL CIA PAULISTA DE FORC	204,71 (-)
04/06/2020	Pgto conta água	
	DAAE - REC CONTAS DE AGUA	141,69 (-)
04/06/2020	Pagamento de Impostos	
	PM ARARAQUARA	95,12 (-)
04/06/2020	Pagto conta telefone	
	VIVO SP	141,64 (-)
05/06/2020	Depósito Online TAA	
	05/06 11:59 SOP-ARARAQUARA	3.500,00 (+)
05/06/2020	Saque no TAA	
	05/06 12:05 SOP-ARARAQUARA	10,00 (-)
05/06/2020	Pgto conta água	
	DAAE - REC CONTAS DE AGUA	192,96 (-)
05/06/2020	Pagamento de Boleto	
	PORTO SEGURO CARTOES	4.346,13 (-)
05/06/2020	Pagamento de Boleto	
	NU PAGAMENTOS S.A.	386,39 (-)
10/06/2020	Tarifa Pacote de Serviços	
	Cobrança referente 10/06/2020	6,64 (-)
30/06/2020	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saídos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/06/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
06/07/2020	Benefício INSS	2.699,59 (+)
06/07/2020	Saque no TAA 04/07 15:13 SOP-ARARAQUARA	1.500,00 (-)
06/07/2020	Saque no TAA 04/07 15:14 SOP-ARARAQUARA	480,00 (-)
06/07/2020	Transferência enviada 04/07 6512 38612-X ENO ANTONIO A	150,00 (-)
06/07/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	201,87 (-)
06/07/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
06/07/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS SA	206,67 (-)
06/07/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	54,99 (-)
06/07/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrar part. ref a 10/06/2020	6,61 (-)
07/07/2020	Depósito Online TAA 07/07 14:09 SOP-CARMO-ARARAQUARA	2.900,00 (+)
07/07/2020	Depósito Online TAA 07/07 14:10 SOP-CARMO-ARARAQUARA	2.420,00 (+)
07/07/2020	Pagamento de Boleto PORTO SEGURO CARTOES	5.321,18 (-)
10/07/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/07/2020	3,15 (-)
21/07/2020	<b>SALDO</b>	<b>0,00 (+)</b>

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Débito de Juros	03/08/2020
IOF	0,00
Data de Débito de IOF	03/08/2020

## Valores Bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	4,12
----------------------	------

## Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
21/07/2020	Tarifas Pendentes	10,10 (-)

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 081.322.988-02	Nome do declarante MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI	Telefone (16) 33972119	
Endereço RUA MARIO YBARRA DE ALMEIDA	Número 1743	Complemento	
Bairro/Distrito CARMO	CEP 14800-420	Município ARARAQUARA	UF SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	31.659,11
IMPOSTO DEVIDO	185,96
IMPOSTO A RESTITUIR	474,78
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	0082
CONTA PARA CRÉDITO	18991-X

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/06/2020 às 11:45:01  
0751596096



Sr(a) MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI, inscrito no CPF sob o nº 081.322.988-02.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/06/2020, às 11:45:01, é:

21.23.21.99.49 - 49

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI**  
**CPF: 081.322.988-02**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2020** **ANO-CALENDÁRIO 2019**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI CPF: 081.322.988-02  
Data de Nascimento: 11/05/1966 Título Eleitoral: 0010857430159  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA MARIO YBARRA DE ALMEIDA Número: 1743  
Complemento: Bairro/Distrito: CARMO  
Município: ARARAQUARA UF: SP  
CEP: 14800-420 DDD/Telefone: (16) 3397-2119  
E-mail: DDD/Celular: (16) 98145-0067

Natureza da Ocupação: 02 EMPREGADO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS  
Ocupação Principal: 410 BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ESCRITURÁRIO, SECRETÁRIO, ASSISTENTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 41.82.39.27.40-87

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	JULIANA CRISTINA CURTI	23/06/2004	527.681.028-14
22	NATALIA JULIA CURTI	15/04/1995	440.809.638-58
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	31.659,11	0,00	660,74	2.589,96	55,61
<b>TOTAL</b>	<b>31.659,11</b>	<b>0,00</b>	<b>660,74</b>	<b>2.589,96</b>	<b>55,61</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 0,12

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	081.322.988-02	00.000.000/0082-57	BANCO DO BRASIL	0,12

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores 587,16

**TOTAL** 587,28

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário 2.589,96

**TOTAL** 2.589,96

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar: 0,00

02. Imposto pago no exterior 0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior: 0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior: 0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal): 0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004): 0,00

04. Imposto retido na fonte do titular 660,74

05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0,00

06. Carnê-Leão do titular 0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes 0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
13	UM TERRENO DO LOTEAMENTO BELA VISTA ADQ.DE GILBERTO S.GARCIA - CPF 046.514.748-88, CONF. LIV.522,PAG.254/255 DO PRIMEIRO TRASLADO DO PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DE 11/05/06, MATRIC. 15.246, LIV.2,R.GERAL,PAG.01 VERSO,PROTOCOLO 192768, R-10 DE 15/06/06 DO PRIMEIRO CRI.INICIOU A CONSTRUCAO DE UMA CASA C/172, 11 MTS2,CFE.ALVARA DE CONSTRUCAO 948/06.  105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 13.068.002.00 Logradouro: AVENIDA MARIO YBARRA DE Comp.: ALMEIDA  Município: ARARAQUARA Área Total: 350,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 15.246	163.840,35	163.840,35
41	BANCO DO BRASIL - CONTA 18991-X  105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 081.322.988-02 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 0082 Conta: 18991-X	3,37	3,49
61	CONTA CORRENTE  105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 081.322.988-02 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 351 Agência: 1383 Conta: 1000022-6	0,00	45,00
<b>TOTAL</b>		<b>163.843,72</b>	<b>163.888,84</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO
				EM 2019
11	BANCO SANTANDER - CONTRATO 01383010000226000152	13.308,36	0,00	13.308,36
<b>TOTAL</b>		<b>13.308,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.308,36</b>

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI**

**CPF: 081.322.988-02**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2020**

**ANO-CALENDÁRIO 2019**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR****GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações



NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

CPF: 081.322.988-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	31.659,11
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	31.659,11
Desconto Simplificado	6.331,82
Base de cálculo do Imposto	25.327,29
Imposto devido	185,96
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,58
Total do imposto devido	185,96

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	660,74
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	660,74

IMPOSTO A RESTITUIR

474,78

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	082
Conta para crédito	18991 X

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI****CPF: 081.322.988-02****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2018	163.843,72
Bens e direitos em 31/12/2019	163.888,84
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	13.308,36
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	587,28
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.589,96
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0504/2020, foi disponibilizado na página 325/337 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Concedo mais cinco dias à requerida para cumprir a determinação de fls. 103. Sem prejuízo, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade. Após, tornem conclusos para outras deliberações. Intimem-se."

Araraquara, 11 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 107: Concedo mais cinco dias à requerida para regularizar os documentos de fls. 108/122, juntando-o dentro da formatação correta, ou seja: tamanho A4, escaneando-se em preto e branco (P&B), resolução 200 dpi, salvando no formato TIFF para PDF, cujo tamanho deve ser, em média, de 50Kb por página (mínimo 21Kb e máximo 62Kb), nos termos das Normas da CGJ.

No mais, aguarde-se o prazo de fls. 123.

Int.

Araraquara, 11 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIRETO DA 3ª VARA CÍVEL  
DESTA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

**PROCESSO Nº 1014822-02.2019.8.26.0037**

**MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO**, já qualificada nos autos da Ação de Extinção de Condomínio, número do processo em epígrafe, promovida por JULIO CESAR APARECIDO CURTI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da cópia da declaração do imposto de renda da requerida, bem como os extratos bancários dos últimos 03 (três) meses em formato PDF, reiterando-se o pedido de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

A requerida não tem outras provas a produzir uma vez que as provas documentais existentes nos autos são provas suficientes.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Araraquara, 14 de setembro de 2020.

**MARCELO NOGUEIRA**  
**OAB/SP 223.474**



# Extrato de Conta Corrente

15/126

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/02/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
05/03/2020	Benefício INSS	2.699,59 (+)
05/03/2020	Seque no TAA	
05/03/2020	05/03 14:10 SOP-ARARAQUARA	190,00 (-)
05/03/2020	Transferência enviada	
05/03/2020	05/03 3121 7030-0 MARCELO NOGUEI	560,00 (-)
05/03/2020	Pagamento de Boletim	
05/03/2020	NU PAGAMENTOS S.A.	858,15 (-)
05/03/2020	Pagamento conta luz	
05/03/2020	CPFL CIA PAULISTA DE FORC	354,80 (-)
05/03/2020	Pagamento de Impostos	
05/03/2020	PM ARARAQUARA	95,12 (-)
05/03/2020	Pagto conta telefone	
05/03/2020	VIVO SP	99,99 (-)
05/03/2020	Pagamento de Impostos	
05/03/2020	SEFAZ SP	530,90 (-)
05/03/2020	Tarifa Pacote de Serviços	
10/03/2020	Cobr parc ref a 10/02/2020	4,66 (-)
10/03/2020	Tarifa Pacote de Serviços	
31/03/2020	Cobrança referente 10/03/2020	5,97 (-)
31/03/2020	SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

16/12/20

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/03/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
06/04/2020	Benefício INSS	2.699,59 (+)
06/04/2020	Saque no TAA 04/04 17:32 SOP-ARARAQUARA	1.470,00 (-)
06/04/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	211,29 (-)
06/04/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	126,38 (-)
06/04/2020	Pagamento de impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
06/04/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	99,99 (-)
06/04/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS SA	686,99 (-)
06/04/2020	Tarife Pacote de Serviços Cobr parc ref a 10/03/2020	7,28 (-)
09/04/2020	Depósito Online TAA 09/04 14:56 SOP-CARMO-ARARAQUARA	35,00 (+)
09/04/2020	Depósito Online TAA 09/04 14:57 SOP-CARMO-ARARAQUARA	6,00 (+)
09/04/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	39,99 (-)
13/04/2020	Depósito Online TAA 13/04 17:15 SOP-CARMO-ARARAQUARA	200,00 (+)
13/04/2020	Saque no TAA 13/04 17:20 SOP-CARMO-ARARAQUARA	10,00 (-)
13/04/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	192,96 (-)
13/04/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 13/04/2020	0,59 (-)
30/04/2020	<b>SALDO</b>	<b>0,00 (+)</b>

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

sujeitos a confirmação no momento da contratação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/09/2020 às 14:16, sob o número WARQ20701129794. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 35C96D1.



# Extrato de Conta Corrente

pág. 128

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
13/04/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
07/05/2020	Depósito Online TAA 07/05 14:32 SOP-ARARAQUARA	1.300,00 (+)
07/05/2020	Depósito Online TAA 07/05 13:16 SOP-CARMO-ARARAQUARA	50,00 (+)
07/05/2020	Benefício INSS	4.081,63 (+)
07/05/2020	Seque no TAA 07/05 19:14 SOP-CARMO-ARARAQUARA	30,00 (-)
07/05/2020	Pagamento de Boletim BANCO BRADESCO S.A.	4.122,58 (-)
07/05/2020	Pagamento de Boletim NU PAGAMENTOS S.A.	728,19 (-)
07/05/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	99,99 (-)
07/05/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	135,89 (-)
07/05/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	193,33 (-)
07/05/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
07/05/2020	Pagamento de Impostos FENASEG - SEGURO DPVAT	5,23 (-)
07/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 13/04/2020	12,66 (-)
11/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 11/05/2020	8,64 (-)
18/05/2020	Depósito Online TAA 16/05 12:51 SOP-ARARAQUARA	164,00 (+)
18/05/2020	Depósito Online TAA 16/05 13:01 SOP-ARARAQUARA	10,00 (+)
18/05/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	96,88 (-)
18/05/2020	Pgto conta água DAAE - REC CONTAS DE AGUA	66,95 (-)
18/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 11/05/2020	4,61 (-)
27/05/2020	Devolução NF Paulista SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	52,58 (+)
27/05/2020	Seque no TAA 27/05 16:53 SOP-ARARAQUARA	50,00 (-)
31/05/2020	SALDO	8,14 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





# Extrato de Conta Corrente

15 123

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
27/05/2020	Saldo Anterior	8,14 (+)
04/06/2020	Benefício INSS	4.017,14 (+)
04/06/2020	Saque no TAA	2.000,00 (-)
04/06/2020	04/06 18:01 SOP-ARARAQUARA Pagamento conta luz	204,71 (-)
04/06/2020	CPFL CIA PAULISTA DE FORC Pgto conta água	141,69 (-)
04/06/2020	DAAE - REC CONTAS DE AGUA Pagamento de impostos	95,12 (-)
04/06/2020	PM ARARAQUARA Pagto conta telefone	141,64 (-)
05/06/2020	VIVO SP Depósito Online TAA	3.500,00 (+)
05/06/2020	05/06 11:59 SOP-ARARAQUARA Saque no TAA	10,00 (-)
05/06/2020	05/06 12:05 SOP-ARARAQUARA Pgto conta água	192,96 (-)
05/06/2020	DAAE - REC CONTAS DE AGUA Pagamento de Boleto	4.346,13 (-)
05/06/2020	PORTO SEGURO CARTOES Pagamento de Boleto	386,39 (-)
10/06/2020	NU PAGAMENTOS S.A. Tarifa Pacote de Serviços	6,64 (-)
30/06/2020	Cobrança referente 10/06/2020 SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/09/2020 às 14:16, sob o número WARQ20701129794. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 35C96D1.



# Extrato de Conta Corrente

15/130

Cliente: **MARIA CRISTINA T CURTI**

Agência: 82-5 Conta: 18991-X

**Lançamentos**

Dia	Histórico	Valor
10/06/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
06/07/2020	Benefício INSS	2.699,59 (+)
06/07/2020	Seque no TAA 04/07 15:13 SOP-ARARAQUARA	1.500,00 (-)
06/07/2020	Seque no TAA 04/07 15:14 SOP-ARARAQUARA	480,00 (-)
06/07/2020	Transferência enviada 04/07 6512 38612-X ENO ANTONIO A	150,00 (-)
06/07/2020	Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	201,87 (-)
06/07/2020	Pagamento de Impostos PM ARARAQUARA	95,12 (-)
06/07/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS SA	206,67 (-)
06/07/2020	Pagto conta telefone VIVO SP	54,99 (-)
06/07/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 10/06/2020	6,61 (-)
07/07/2020	Depósito Online TAA 07/07 14:09 SOP-CARMO-ARARAQUARA	2.900,00 (+)
07/07/2020	Depósito Online TAA 07/07 14:10 SOP-CARMO-ARARAQUARA	2.420,00 (+)
07/07/2020	Pagamento de Boleto PORTO SEGURO CARTOES	5.321,18 (-)
10/07/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/07/2020	3,15 (-)
21/07/2020	<b>SALDO</b>	<b>0,00 (+)</b>

**Informações Adicionais**

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	03/08/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/08/2020

**valores Bloqueados**

DEMAIS VALORES BLOQ.	4,12
----------------------	------

**Lançamentos Futuros**

Dia	Histórico	Valor
21/07/2020	Tarifas Pendentes	10,10 (-)

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 14/09/2020 às 14:16, sob o número WARQ20701129794. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 35C96D1.



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 081.322.988-02	Nome do declarante MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI	Telefone (16) 33972119
Endereço RUA MARIO YBARRA DE ALMEIDA	Número 1743	Complemento
Bairro/Distrito CARMO	CEP 14800-420	Município ARARAQUARA
		UF SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	31.659,11
IMPOSTO DEVIDO	185,96
IMPOSTO A RESTITUIR	474,78
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	0082
CONTA PARA CRÉDITO	18991-X

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/06/2020 às 11:45:01  
0751596096

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

Sr(a) MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI, inscrito no CPF sob o nº 081.322.988-02.  
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/06/2020, às 11:45:01, é:

21.23.21.99.49 - 49

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

fls. 133

CPF: 081.322.988-02

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI CPF: 081.322.988-02  
 Data de Nascimento: 11/05/1966 Título Eleitoral: 0010857430159  
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
 Houve mudança de endereço? Não  
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA MARIO YBARRA DE ALMEIDA Número: 1743  
 Complemento: Bairro/Distrito: CARMO  
 Município: ARARAQUARA UF: SP  
 CEP: 14800-420 DDD/Telefone: (16) 3397-2119  
 E-mail: DDD/Celular: (16) 98145-0067

Natureza da Ocupação: 02 EMPREGADO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS  
 Ocupação Principal: 410 BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ESCRITURÁRIO, SECRETÁRIO, ASSISTENTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 41.82.39.27.40-87

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	JULIANA CRISTINA CURTI	23/06/2004	527.681.028-14
22	NATALIA JULIA CURTI	15/04/1995	440.809.638-58

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.550,16

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	31.659,11	0,00	660,74	2.589,96	55,61
<b>TOTAL</b>	<b>31.659,11</b>	<b>0,00</b>	<b>660,74</b>	<b>2.589,96</b>	<b>55,61</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/09/2020 às 14:16, sob o número WARQ20701129794. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 35C96D5.

NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

CPF: 081.322.988-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 134

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

0,12

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	081.322.988-02	00.000.000/0082-57	BANCO DO BRASIL	0,12

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores

587,16

**TOTAL**

587,28

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário

2.589,96

**TOTAL**

2.589,96

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:

0,00

02. Imposto pago no exterior

0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior:

0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior:

0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):

0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):

0,00

04. Imposto retido na fonte do titular

660,74

05. Imposto retido na fonte dos dependentes

0,00

06. Carnê-Leão do titular

0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes

0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações



NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

fls. 135

CPF: 081.322.988-02

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
13	UM TERRENO DO LOTEAMENTO BELA VISTA ADQ.DE GILBERTO S.GARCIA - CPF 046.514.748-88, CONF. LIV.522,PAG.254/255 DO PRIMEIRO TRASLADO DO PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DE 11/05/06, MATRIC. 15.246, LIV.2,R.GERAL,PAG.01 VERSO,PROTOCOLO 192768, R-10 DE 15/06/06 DO PRIMEIRO CRI.INICIOU A CONSTRUCAO DE UMA CASA C/172, 11 MTS2,CFE.ALVARA DE CONSTRUCAO 948/06.  105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 13.068.002.00 Logradouro: AVENIDA MARIO YBARRA DE Comp.: ALMEIDA  Município: ARARAQUARA Área Total: 350,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 15.246	163.840,35	163.840,35
		Nº: 1743 Bairro: JD. BELA VISTA UF: SP CEP: 14800-420  Data de Aquisição: 11/05/2006 Nome Cartório: 1 CARTORIO DE REG. DE IMOVEIS DE ARARAQUARA	

14	BANCO DO BRASIL - CONTA 18991-X  105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 0082 Conta: 18991-X	3,37	3,49
----	--	------	------

15	CONTA CORRENTE  105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 351 Agência: 1383 Conta: 1000022-6	0,00	45,00
----	---	------	-------

TOTAL		163.843,72	163.888,84
-------	--	------------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2019
11	BANCO SANTANDER - CONTRATO 01383010000226000152	13.308,36	0,00	13.308,36
TOTAL		13.308,36	0,00	13.308,36

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

fls. 136

CPF: 081.322.988-02

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI

fls. 137

CPF: 081.322.988-02

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI  
CPF: 081.322.988-02  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 138

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações



NOME: MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI  
CPF: 081.322.988-02  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 139

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	31.659,11
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	31.659,11
Desconto Simplificado	6.331,82
Base de cálculo do Imposto	25.327,29
Imposto devido	185,96
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,58
Total do imposto devido	185,96

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	660,74
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	660,74

IMPOSTO A RESTITUIR

474,78

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	-0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	082
Conta para crédito	18991 X

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/09/2020 às 14:16, sob o número WARQ20701129794. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 35C96D5.

## EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	163.843,72
Bens e direitos em 31/12/2019	163.888,84
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	13.308,36
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	587,28
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.589,96
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0514/2020, foi disponibilizado na página 414/421 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 107: Concedo mais cinco dias à requerida para regularizar os documentos de fls. 108/122, juntando-o dentro da formatação correta, ou seja: tamanho A4, escaneando-se em preto e branco (PB), resolução 200 dpi, salvando no formato TIFF para PDF, cujo tamanho deve ser, em média, de 50Kb por página (mínimo 21Kb e máximo 62Kb), nos termos das Normas da CGJ. No mais, aguarde-se o prazo de fls. 123. Int."

Araraquara, 16 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal, sem manifestação do autor sobre especificação de provas. Nada Mais. Araraquara, 09 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Esclareça a requerida se houve a adjudicação do imóvel que é objeto dos autos no cumprimento de sentença informado na contestação, e que tramita perante o E. Juízo da Vara de Família local, mormente a fim de evitar a prática de atos desnecessários, pois caso concretizada a adjudicação naqueles outros autos, ao demandante falta interesse de agir para a extinção de condomínio que ajuizou.

Intimem-se.

Araraquara, 19 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0634/2020, foi disponibilizado na página 384/391 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Esclareça a requerida se houve a adjudicação do imóvel que é objeto dos autos no cumprimento de sentença informado na contestação, e que tramita perante o E. Juízo da Vara de Família local, mormente a fim de evitar a prática de atos desnecessários, pois caso concretizada a adjudicação naqueles outros autos, ao demandante falta interesse de agir para a extinção de condomínio que ajuizou. Intimem-se."

Araraquara, 23 de outubro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação da requerida. Nada Mais. Araraquara, 27 de novembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO

Autos: 1014822-02.2019.8.26.0037

Classe: Alienação Judicial de Bens

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:  
erro.

Araraquara, 27 de novembro de 2020.

Márcio Villela Martins





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe - Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos etc.

**JÚLIO CÉSAR APARECIDO CURTI** promove ação de extinção de condomínio contra **MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO**, ambos qualificados nos autos, e expõe que é condômino, juntamente com a ré, do imóvel descrito na inicial, e como as partes não conseguem chegar a um acordo, entende indispensável a alienação judicial da coisa comum. Neste sentido, requer a procedência da ação, e instrui a inicial com documentos.

Contestação as fls. 64/67, pela qual a ré aduz que nunca se opôs à venda do imóvel, mas entende que a alienação judicial é inviável diante da penhora da fração ideal pertencente ao autor num processo de execução de alimentos que tramita perante a Vara de Família.

Houve réplica.

É, em síntese, o relatório.

**DECIDO.**

1. A lide admite o julgamento antecipado previsto no artigo 355, inciso I do Código de Processo Civil.

2. De início, concedo a gratuidade de justiça pleiteada pela ré, por reputar que os documentos trazidos aos autos demonstram a insuficiência de recursos exigida pela lei para concessão do benefício.

3. Cuida-se de pedido de alienação judicial relacionado aos direitos que as partes possuem sobre um imóvel, dado a permanência em comunhão entre os litigantes mesmo depois da partilha do bem na ação de separação judicial consensual ajuizada pelas partes.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

A pretensão deduzida na inicial merece agasalho, dado o direito do condômino em colocar fim à comunhão pela divisão geodésica da coisa, ou pela adjudicação, ou ainda pela alienação judicial.

Como a primeira alternativa é impossível em face da indivisão da coisa comum, cumpre considerar que a venda judicial do bem é a medida adequada, ocasião em que, ademais, o imóvel será convenientemente avaliado quanto ao seu valor de mercado.

A despeito do alegado pela ré, registro que a penhora que recaiu sobre a fração pertencente ao autor não constitui empecilho no tocante ao pedido aqui deduzido, destinado exclusivamente à venda do imóvel comum, pois basta que o percentual do produto do preço correspondente à fração pertencente ao demandante seja destinado ao E. Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões local, que realizou a constrição, para pagamento da dívida executada no processo nº 0011819-37.2011.8.26.0037, restituindo-se eventual sobra ao requerente.

Isto posto, **DEFIRO** o pedido e autorizo a extinção da comunhão por intermédio da venda em hasta pública do imóvel descrito na inicial. Para tanto, nomeio o **Eng. Danilo Gonçalves Rocha** como perito avaliador, em favor de quem fixo salários provisórios de R\$ 1.000,00, que serão pagos com o produto da venda, ou, em caso de venda antecipada ou acordo, pelas próprias partes, ainda que usufrutuárias da gratuidade de justiça.

Realizada a avaliação, sobre o laudo deverão se manifestar as partes e, não havendo oposição, serão designadas as datas para a praça. Na venda judicial observar-se-ão as regras de preferência (artigo 2019 do CC), enquanto que o produto da venda, após abatidas as despesas do processo, aí inclusos os salários periciais e as custas processuais, será repartido entre os condôminos, metade a cada um, ressalvando-se que a parte do autor será destinada, antes, à quitação da dívida que é objeto do processo nº 0011819-37.2011.8.26.0037, da 1ª Vara da Família e Sucessões local, e o que sobejar, será entregue ao requerente.

Como se cuida de procedimento de jurisdição voluntária, deixo de condenar a ré em honorários de advogado ("CPC e legislação processual em vigor", Theotonio Negrão, Saraiva, 26ª edição, nota "2b" ao artigo 1113 do CPC/1973, atual artigo 730 do CPC/2015).

P.I.

Araraquara, 02 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0765/2020, foi disponibilizado na página 460/464 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Isto posto, DEFIRO o pedido e autorizo a extinção da comunhão por intermédio da venda em hasta pública do imóvel descrito na inicial. Para tanto, nomeio o Eng. Danilo Gonçalves Rocha como perito avaliador, em favor de quem fixo salários provisórios de R\$ 1.000,00, que serão pagos com o produto da venda, ou, em caso de venda antecipada ou acordo, pelas próprias partes, ainda que usufrutuárias da gratuidade de justiça. Realizada a avaliação, sobre o laudo deverão se manifestar as partes e, não havendo oposição, serão designadas as datas para a praça. Na venda judicial observar-se-ão as regras de preferência (artigo 2019 do CC), enquanto que o produto da venda, após abatidas as despesas do processo, aí inclusos os salários periciais e as custas processuais, será repartido entre os condôminos, metade a cada um, ressalvando-se que a parte do autor será destinada, antes, à quitação da dívida que é objeto do processo nº 0011819-37.2011.8.26.0037, da 1ª Vara da Família e Sucessões local, e o que sobejar, será entregue ao requerente. Como se cuida de procedimento de jurisdição voluntária, deixo de condenar a ré em honorários de advogado ("CPC e legislação processual em vigor", Theotonio Negrão, Saraiva, 26ª edição, nota "2b" ao artigo 1113 do CPC/1973, atual artigo 730 do CPC/2015). P.I."

Araraquara, 9 de dezembro de 2020.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco  
Chefe de Seção Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ARARAQUARA**

**FORO DE ARARAQUARA**

**3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 148/149 transitou em julgado em 03/02/2021. Nada Mais. Araraquara, 08 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o perito pelo portal, conforme segue. Nada Mais. Araraquara, 08 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
**Poder Judiciário**

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliaresJustica/Perito/Perfil/Index/1926)  
/PesquisaContent  
/NomearArquivos  
/ManualAuxiliaresJ  
Administrativo.pdf

**Perfil**  
(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/1926)

Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/1926)  
/ Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/1926) / Perito

**Intercorrências / Punições**  
(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias/Index/1926)

Áreas de Atuação    Locais de Atuação    Nomeações 1ª Instância    Nomeações 2ª Instância

**Funções**  
(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/1926)

**Pesquisa por nº de Processo**

**Exibir nomeações excluídas**    Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Honorários (R\$)	Status				
3ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10148220220198260037	02/12/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10066356820208260037	05/02/2021	HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO		Nomeado				
1ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10046307320208260037	09/12/2020	JOÃO BATAUS NETO	1000	Nomeado				
3ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10055244920208260037	23/11/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
1ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10083975620198260037	25/11/2020	JOÃO BATAUS NETO	2000	Nomeado				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 08/02/2021 às 10:48:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 3A03760.



Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Honorários (R\$)	Status				
3ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	00095816420198260037	10/09/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	292	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10078663320208260037	23/10/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	00096258820168260037	21/10/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	628	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
1ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10051148820208260037	17/11/2020	JOÃO BATTAUS NETO	364	Nomeado				
3ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10078637820208260037	06/08/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	800	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	...
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-----

Nomeações 1 até 10 de 156

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 08/02/2021 às 10:48:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 3A03760.

**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
ARARAQUARA-SP**

**PROCESSO nº 1014822-02.2019.8.26.0037**

**AUTOS DE “ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS – ALIENAÇÃO  
JUDICIAL”**

**DANILO GONÇALVES DA ROCHA, Engenheiro Civil,  
Engenheiro de Segurança do Trabalho, Crea 5069492750, perito  
nomeado nos Autos em questão, que tem como requerente **JÚLIO  
CÉSAR APARECIDO CURTI** e como requerido **MARIA CRISTINA  
THOMAZ DE AQUINO**, vem por intermédio desta, conforme  
determinação judicial marcar a data da vistoria para o dia 08 de março  
de 2021 as 14:00 horas, diretamente no imóvel em questão, ou seja,  
Avenida Mario Ybarra de Almeida nº1743, lote 43 da quadra D, Jardim  
Bela Vista, Araraquara/SP.**

Termos em que,  
Pede Deferimento

Araraquara, 10 de fevereiro de 2021

Danilo Gonçalves da Rocha  
Perito Judicial  
(documento assinado de forma digital)





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 155: Ciência às partes sobre o agendamento da perícia.

Nada Mais. Araraquara, 11 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Márcio Villela Martins, Chefe de Seção Judiciária.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Márcio Villela Martins, Chefe de Seção Judiciária.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0110/2021, foi disponibilizado na página 437/446 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2021. Considera-se a data de publicação em 16/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Fls. 155: Ciência às partes sobre o agendamento da perícia."

Araraquara, 15 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador



**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
ARARAQUARA - SP**

**PROCESSO nº 1014822-02.2019.8.26.0037**

**AUTOS DE “Alienação Judicial de Bens – Alienação Judicial”**

**DANILO GONÇALVES DA ROCHA**, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Crea 5069492750, perito nomeado nos Autos em questão, que tem como requerente **JÚLIO CÉSAR APARECIDO CURTI** e como requerido **MARIA CRISTINA THOMAS DE AQUINO**, tendo concluído o trabalho pericial, vem até V.Excia, para requerer a juntada do laudo anexo nos Autos em questão.

Requer esse perito conforme sentença as fls. 149, após a venda do imóvel realizar depósito na conta corrente nº14214-X agencia nº3121-6, Banco do Brasil, CPF 389305508-86.

Termos em que,  
Pede Deferimento

Araraquara, 18 de março de 2021.

Danilo Gonçalves da Rocha  
Perito Judicial  
(documento assinado de forma digital)

# **LAUDO TÉCNICO**

## **1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente trabalho tem por escopo vistoriar e proceder à avaliação do imóvel em questão, conforme sentença judicial as fls. 148/150 dos Autos.

## **2) VISTORIA E LOCALIZAÇÃO:**

A vistoria foi realizada no dia 08/03/2021 a partir das 14:00hs por este profissional, diretamente no imóvel avaliando, ou seja, Av. Mario Ybarra de Almeida, nº 1743, Jardim Bela Vista, Araraquara/SP. Tendo sido acompanhada pela filha das partes Sra. Natalia Julia Curti.



Imagem retirada do Google Earth demonstrando a exata localização do imóvel vistoriado.

---

### **3) CONSTATAÇÕES:**

#### **Terreno:**

Servido por todos os melhoramentos públicos, inclusive pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, ligação elétrica, água e de esgoto.

Imóvel descrito na matrícula nº 15.246 do 1º cartório de registro de imóveis desta cidade de Araraquara.

*IMÓVEL: “Um terreno constituído pelo lote 43 quadra “D”, do loteamento denominado “VILA BELA VISTA”, em Araraquara, com frente para a Avenida 13, medindo 10,00 metros de frente; 11,00 metros na linha dos fundos, onde divide com a estrada municipal do Jacaré; 35,50 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 42 por 33,00 metros da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 44. (342,50ms2).”*

Trata se de um terreno onde sua topografia é em declive para a direita pra quem de frente olha o imóvel da Avenida Mario Ybarra de Almeida.

#### **Residência:**

Construção residencial, padrão popular, idade aparente de 14 anos, necessitando de simples reparos, com área quadrada total existente de 230,94 metros quadrados, conforme inscrição cadastral nº13.068.002.00 (vide anexo).



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS Rua São Bento, 840 - Centro - CEP: 14.801-901 www.araraquara.sp.gov.br					
<b>Ficha do Cadastro Imobiliário</b>					
Nº CADASTRAL 42212		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO 13.068.002.00		ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	
NOME PROPRIETÁRIO MARIA CRISTINA THOMAZ CURTI					
NOME DO COMPROMISSÁRIO					
ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 1743 LOTE 043 QUADRA D BELA VISTA (JD) ARARAQUARA SP CEP 00000-000					
ENDEREÇO COMPLETO DE CORRESPONDÊNCIA AVENIDA MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 1743 JD BELA VISTA CEP 14800-420 ARARAQUARA SP					
ANO 2007	ÁREA TERRENO 350,00	ÁREA CONSTRUIDA 230,94	VALOR VENAL TERRENO 98.000,00	VALOR VENAL 241.711,04	VALOR VENAL TOTAL 339.711,04
TESTADAS PRINCIPAL 10,00		MATRICULA 1/DATA 15246 - 15/05/2006	MATRICULA 2/DATA 0	Nº TRANSCRIÇÃO/DATA 0	
DATA EMISSÃO 17/03/2021		FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO			

Imagem da inscrição cadastral constante no site da Prefeitura Municipal de Araraquara.

**Edificação:**

Construção de alvenaria de tijolos, imóvel todo lajotado; padrão popular, idade aparente de 14 anos, cobertura por telhas cerâmicas do tipo portuguesas, portão gradil de ferro na entrada, esquadrias metálicas com vidros, portas de madeira e de vidro, paredes externas e internas da residência se encontram rebocadas e pintadas, piso cerâmico em toda área interna e externa do imóvel, com os seguintes compartimentos: garagem frontal coberta, sala de estar/jantar, três dormitórios sendo um deles suíte com closet, banheiro social, cozinha, lavanderia; na área dos fundos contém área de churrasqueira coberta por telhas cerâmica sobre estrutura de madeira com um quarto de despejo e um banheiro (ambos lajotado).

Área edificada – 230,94m<sup>2</sup>.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILLO GONCALVES DA ROCHA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/03/2021 às 15:43 , sob o número WARQ21700346571 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 3B5BE45.



FOTO 01 – vista frontal do imóvel.



FOTO 02 – vista frontal da edificação.





FOTO 03 – vista geral externa lateral do imóvel.



FOTO 04 – vista geral da sala de estar do imóvel.





FOTO 05 – vista geral do lavabo do imóvel vistoriado.



FOTO 06 – vista geral do escritório.



FOTO 07 – vista geral do dormitório suíte.



FOTO 08 – vista geral do banheiro da suíte.



FOTO 09 – vista geral do banheiro social do imóvel.



FOTO 10 – vista geral de um dos dormitórios do imóvel vistoriado.





FOTO 11 – vista geral de um dos dormitórios do imóvel vistoriado.

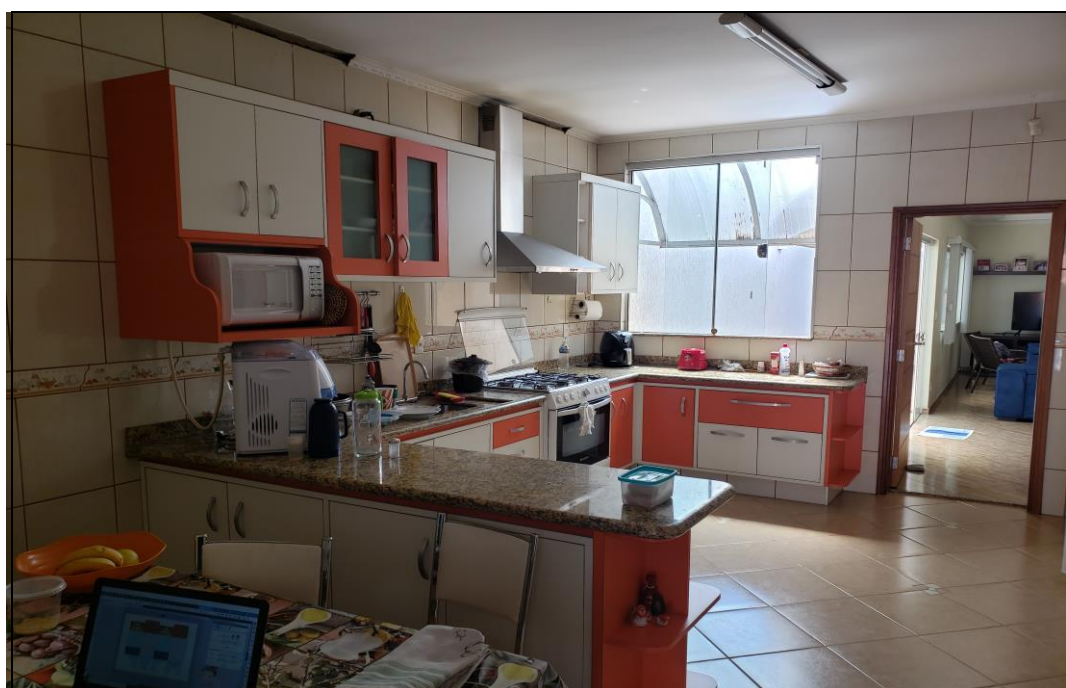


FOTO 12 – vista geral da cozinha do imóvel vistoriado.



FOTO 13 – vista geral da lavanderia do imóvel.



FOTO 14 – vista geral da área de lazer com churrasqueira nos fundos do imóvel.





FOTO 15 – vista geral frontal do quarto e banheiro nos fundos.



FOTO 16 – vista geral da fachada nos fundos do imóvel com frente para Avenida Antônio Gea Bernar.



---

## **4) AVALIAÇÃO:**

### **4.1) Nível de precisão:**

O nível de precisão adotado segundo a ABNT NBR 14.653-2 (Procedimento para Avaliação de Imóveis Urbanos), será de precisão normal.

### **4.2) Método Utilizado:**

#### **Para o terreno:**

O valor básico do terreno foi determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Esse Método consiste em proceder a uma pesquisa de dados junto ao mercado imobiliário local de elementos comparativos. Preferencialmente utilizado na busca do valor de mercado de terrenos, sempre que houver dados semelhantes ao avaliando.

Posteriormente num processo denominado “Homogeneização”, fazer um tratamento de forma que o valor unitário de cada elemento corresponda ao terreno estabelecido como “paradigma”.

#### **Para as benfeitorias:**


Serão avaliadas pelo custo de reprodução indicado na tabela “Custos Unitários Pini de Edificações” em São Paulo de acordo com os dados constantes na pagina da internet da TCPOweb – [www.tcpoweb.pini.com.br](http://www.tcpoweb.pini.com.br)


As depreciações serão feitas considerando o seu estado de conservação e suas condições funcionais - idade aparente (Critério de Ross-Heidecke).

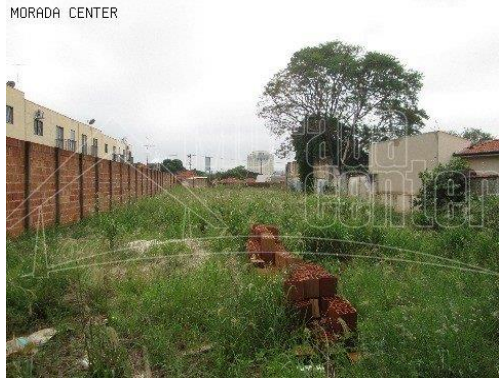
**4.3) Valor do Terreno ( VT ) :**

Obtido a partir de pesquisa imobiliária na região do imóvel avaliando, ou seja, São José, Jardim Quitandinha, considerando sua localização residencial, características, área; obtendo-se o seguinte unitário médio:

**Fontes:**

<b>AMOSTRA 01</b>			
Fonte pesquisada: Borsari Imóveis			
Valor: R\$ 180.000,00			
Área: 460,00m <sup>2</sup>	Testada:		Ref.
Local: Bairro São José (próximo ao imóvel avaliando).			
Data da pesquisa: 17/03/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu para terreno: R\$ 180.000,00 x 0,9 / 460			
<b>VU= R\$ 352,18</b>			

<b>AMOSTRA 02</b>			
Fonte pesquisada: Investe Imobiliária.			
Valor: R\$ 120.000,00			
Área: 341,00m <sup>2</sup>	Testada:		Ref.
Local: Bairro Jardim quitandinha (próximo ao imóvel avaliando).			
Data da pesquisa: 17/03/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu para terreno: R\$ 120.000,00 x 0,9 / 341			
<b>VU= R\$ 316,71</b>			

<b>AMOSTRA 03</b>			
Fonte pesquisada: Morada Center			
Valor: R\$ 380.000,00			
Área: 1.000,00m <sup>2</sup>	Testada:		Ref.
Local: Bairro São José (próximo ao imóvel avaliando).			
Data da pesquisa: 17/03/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu para terreno: R\$ 380.000,00 x 0,9 / 1.000			
<b>VU= R\$ 342,00</b>			

<b>AMOSTRA 04</b>			
Fonte pesquisada: Investe Imobiliária			
Valor: R\$ 220.000,00			
Área: 594,00m <sup>2</sup>	Testada:		Ref.
Local: Campus Ville, bairro próximo ao bairro do imóvel avaliando.			
Data da pesquisa: 17/03/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu para terreno: R\$ 220.000,00 x 0,9 / 594			
<b>VU= R\$ 333,33</b>			



<b>AMOSTRA 05</b>			
Fonte pesquisada: Borsari Imóveis			
Valor: R\$ 200.000,00			
Área: 515,00m²	Testada:		Ref.
Local: Campus Ville, bairro próximo ao imóvel vistoriado.			
Data da pesquisa: 17/03/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu para terreno: R\$ 200.000,00 x 0,9 / 515			
<b>VU= R\$ 349,51</b>			

**Média aritmética =**

$$\frac{R\$ 352,18 + 316,71 + 342,00 + 333,33 + 349,51}{5}$$

Média aritmética = R\$ 338,75/m²

**Média Saneada**

Desvio médio + 30% = R\$ 440,37  
 - 30% = R\$ 237,12

Como todas as amostras estão dentro do intervalo, então nenhum deverá ser descartado; portanto:


**Vu = R\$ 338,75/m²**

**PORTANTO:**

$$VT = Vu \times \text{Área do terreno}$$

$$VT = R\$ 338,75/m^2 \times 342,50 \text{ m}^2$$
**VT (Valor do Terreno) = R\$ 116.021,87**
**4.4) Valor da Edificação ( VE ) :**

$Vu = R\$ 1.707,63$  – para edificação de padrão popular - Tabela Custos Unitários Pini de Edificações, baseado nos dados do site TCPOweb - [www.tcpoweb.pini.com.br](http://www.tcpoweb.pini.com.br) (Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos).

<b>CUPE</b>									
<b>Custos Unitários PINI de Edificações (R\$/m²)</b>									
<b>janeiro, 2021</b>									
Uso de Edificação	São Paulo - R\$/m²			Rio de Janeiro - R\$/m²			Vitória - R\$/m²		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
<b>Habitacional</b>									
Residencial fino (1)	2.754,63	1.772,08	982,56	2.782,75	1.713,46	1.069,29	2.499,25	1.649,43	849,82
Residencial médio (2)	2.242,67	1.404,16	838,52	2.246,89	1.333,11	913,78	2.010,46	1.286,91	723,55
Residencial popular (3) 	1.707,63	1.083,53	624,10	1.804,30	1.125,13	679,17	1.610,91	1.073,04	537,87
Sobrado popular (11)	1.972,45	1.230,12	742,33	1.977,81	1.173,09	804,72	1.750,71	1.118,67	632,04
Prédio com elevador fino (4)	2.412,31	1.645,36	766,95	2.371,29	1.532,38	838,92	2.138,48	1.460,69	677,79
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.350,45	1.409,67	940,78	2.350,59	1.322,68	1.027,92	2.117,02	1.294,56	822,46
Prédio com elevador médio (10)	2.170,90	1.552,49	618,41	2.202,93	1.429,23	773,70	2.063,63	1.525,51	538,12
Prédio sem elevador médio (5)	2.118,39	1.410,90	707,49	2.193,89	1.519,31	674,58	1.997,89	1.382,22	615,67
Prédio sem elevador popular (6)	1.697,04	989,05	707,99	1.723,72	954,27	769,45	1.498,49	889,73	608,77
<b>Comercial</b>									
Prédio com elevador fino (7)	2.641,96	1.876,06	765,91	2.514,95	1.677,25	837,70	2.306,22	1.516,19	790,03
Prédio sem elevador médio (8)	2.514,06	1.610,32	903,74	2.513,86	1.527,17	986,69	2.264,99	1.590,61	674,38
Clinica Veterinária (14)	2.429,35	1.682,32	747,03	2.375,89	1.567,51	808,38	2.206,09	1.582,42	623,67
<b>Industrial</b>									
Galpão de uso geral médio (9)	1.914,02	1.391,94	522,08	1.902,27	1.341,71	560,57	1.728,22	1.282,00	446,22

---

Edificação – 230,94 m<sup>2</sup>

Depreciação pela idade aparente, características e conservação (Kd)

Kd = 24,6 (índice obtido utilizando o Critério de Ross-Heidecke para uma construção necessitando apenas de reparos simples com idade aparente de 14 anos).

$$VE = R\$ 1.707,63/m^2 \times 0,754 \times 230,94 \text{ m}^2$$

$$VE = R\$ 297.347,50$$

#### 4.5) Valor do Imóvel ( VI ) :

$$VI = VT + VE$$

$$VI = R\$ 116.021,87 + R\$ 297.347,50$$

$$\underline{\underline{VI = R\$ 413.369,37}}$$



---

## **5) CONCLUSÃO:**

O presente laudo conclui que o valor total do imóvel (edificação + terreno) é de **R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil quatrocentos reais).**

Termos em que,  
Pede Deferimento

Araraquara, 18 de março de 2021.

Danilo Gonçalves da Rocha  
Perito Judicial  
(documento assinado de forma digital)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 158 - Ciência.

Fls. 159/176 – Digam sobre o laudo.

Oportunamente, retornem os autos conclusos.

Int.

Araraquara, 18 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0194/2021, foi disponibilizado na página 464/471 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/03/2021. Considera-se a data de publicação em 24/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 158 - Ciência. Fls. 159/176 Digam sobre o laudo. Oportunamente, retornem os autos conclusos. Int."

Araraquara, 23 de março de 2021.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador



*ADVOCACIA CANICOBA**Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793  
Celular (16) 9782-5683**Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807  
Celular (16) 9975-7848**Dr. Huryel Darcoletto Canicoba  
OAB/SP-353.606**Arnaldo Henrique Canicoba  
OAB/SP-363.606***EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO/SP.****PROCESSO Nº: 1014822-02.2019.8.26.0037.****AUTOR: JÚLIO CESAR CURTI****REQUERIDO: MARIA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO.**

**JÚLIO CESAR CURTI**, já qualificado(a) nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, através de seus Advogados, infra-assinados, concordar com o laudo pericial de avaliação de imóvel, fls. 158/176.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Araraquara, 24 de Março de 2021.

*HUMBERTO FERNANDES CANICOBA  
OAB/SP 152.793**PRISCILA DE LIMA CANICOBA  
OAB/SP 218.807**HURYEL DARCOLETTO CANICOBA  
OAB/SP 353.606**ARNALDO HENRIQUE CANICOBA  
OAB/SP 363.383*DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação da requerida sobre o laudo pericial. Nada Mais. Araraquara, 29 de abril de 2021. Eu, \_\_\_\_, Eduardo Esperança Canetti Filho, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Homologo para que produza os legais efeitos o laudo pericial de fls. 159/176.

Diga o autor sobre o prosseguimento do feito.

Após, retornem os autos conclusos.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 29 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0296/2021, foi disponibilizado na página 495/503 do Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2021. Considera-se a data de publicação em 04/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Homologo para que produza os legais efeitos o laudo pericial de fls. 159/176. Diga o autor sobre o prosseguimento do feito. Após, retornem os autos conclusos. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 3 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador

ADVOCACIA CANICOBA

Dr. Humberto Fernandes Canicoba – OAB/SP 152.793  
Celular (16) 9782-5683

Dra. Priscila de Lima Canicoba – OAB/SP 218.807  
Celular (16) 9975-7848

Dr. Huryel Darcoletto Canicoba  
OAB/SP-353.606

Arnaldo Henrique Canicoba  
OAB/SP-363.606

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO Nº - 10148220-02.2019.8.26.0037.**

**JULIO CESAR CURTI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus Advogados infra-assinados, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de folhas, expor e requerer o que abaixo segue:

- 1) Requer a retificação no polo ativo da presente ação a fim de excluir do polo ativo a parte Pascoalina Aparecida Vasilceac Curti ou Pascoalina Aparecida Vasilceac do Nascimento, visto que por um lapso houve a inserção junto ao Sistema SAJ. Informa que este defensor tentou realizar a retificação, contudo, o sistema, por questão de segurança da integridade dos dados nele inserido, desabilita a alteração;
- 2) Requer a designação da praça.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Araraquara, 03 de Maio de 2021.

HUMBERTO FERNANDES CANICOBA  
OAB/SP 152.793

PRISCILA DE LIMA CANICOBA  
OAB/SP 218.807

HURYEL DARCOLETTO CANICOBA  
OAB/SP 353.606

ARNALDO HENRIQUE CANICOBA  
OAB/SP 363.383

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 183: A parte está baixada no sistema, não sendo possível a exclusão.

Informe o autor se indica a gestora de hasta pública.

Int.

Araraquara, 04 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0310/2021, foi disponibilizado na página 459/471 do Diário de Justiça Eletrônico em 06/05/2021. Considera-se a data de publicação em 07/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 183: A parte está baixada no sistema, não sendo possível a exclusão. Informe o autor se indica a gestora de hasta pública. Int."

Araraquara, 6 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, até a presente data, o autor não se manifestou nos autos, conforme determinação de fls. 184. Nada Mais. Araraquara, 09 de junho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciária.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Proceder-se-á, exclusivamente por via eletrônica, à alienação judicial do bem imóvel, objeto da penhora, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009.

Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site abaixo indicado. Nomeio o leiloeiro **JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR**, da gestora **LANCE JUDICIAL** (contato@lancejudicial.com.br) - Jucesp 809.

O primeiro pregão começará no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias, encerrando-se às 14h00min. do vigésimo dia.

O leiloeiro oficial ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo.

Por terem sido constituídos procuradores pelas partes, considerar-se-ão intimadas por meio de seus advogados, da data designada, pela publicação desta decisão no DJE (artigo 889, inc. I do CPC).

Comuniquem-se os leiloeiros a respeito desta designação, para as providências que lhes competem, a teor do que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009.

Intimem-se.

Araraquara, 09 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014822-02.2019.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**  
 Requerente: **Júlio César Aparecido Curti**  
 Requerido: **Maria Cristina Thomaz de Aquino**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei a leiloeira, conforme determinado. Nada Mais. Araraquara, 11 de junho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
**Poder Judiciário**

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

- (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/42463)
- /Pesquisas/Conteudo
- /Nomeacoes/1aInstancia
- /Manutencao
- Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/42463)  
/ Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/42463) / Leiloeiro

Sites    Locais de Atuação    Nomeações 1ª Instância    Nomeações 2ª Instância

**Pesquisa por nº de Processo**

Pesquisar

Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
3ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	10148220220198260037	09/06/2021	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Judicial   Fórum Itanhaém - Desembargador Nelson Pinheiro Franco	00050044020168260266	10/06/2021	JAMIL CHAIM ALVES	Nomeado			
3ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	00115075120178260037	08/06/2021	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
6ª Vara Cível   Fórum Araraquara I	00124616320188260037	09/06/2021	JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA	Nomeado			
Vara Judicial   Fórum de Santa Adélia I	00015147420058260531	04/02/2020	FELIPE FERREIRA PIMENTA	Nomeado			
5ª Vara Cível   Fórum Taubaté II - (Cível)	00094382820178260625	28/05/2021	CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA	Nomeado			
3ª Vara Cível   Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	10099410820208260114	08/06/2021	RICARDO HOFFMANN	Nomeado			
7ª Vara Cível   Fórum São José dos Campos I (Principal)	10259814420148260577	16/03/2021	EMERSON NORIO CHINEN	Nomeado			
1ª Vara Cível   Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	10108770920158260114	31/05/2021	RENATO SIQUEIRA DE PRETTO	Nomeado			
3ª Vara Cível   Fórum Tatuí I	10045818520188260624	28/05/2021	LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO	Nomeado			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 11/06/2021 às 14:10. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014822-02.2019.8.26.0037 e código 3E0B2DD.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0398/2021, foi disponibilizado na página 488/498 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/06/2021. Considera-se a data de publicação em 16/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Humberto Fernandes Canicoba (OAB 152793/SP)  
Marcelo Nogueira (OAB 223474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Proceder-se-á, exclusivamente por via eletrônica, à alienação judicial do bem imóvel, objeto da penhora, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site abaixo indicado. Nomeioo leiloeiro JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR, da gestora LANCE JUDICIAL (contato@lancejudicial.com.br) - Jucesp 809. O primeiro pregão começará no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias, encerrando-se às 14h00min. do vigésimo dia. O leiloeiro oficial ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo. Por terem sido constituídos procuradores pelas partes, considerar-se-ão intimadas por meio de seus advogados, da data designada, pela publicação desta decisão no DJE (artigo 889, inc. I do CPC). Comuniquem-se os leiloeiros a respeito desta designação, para as providências que lhes competem, a teor do que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009. Intimem-se."

Araraquara, 15 de junho de 2021.

Paulo Sérgio Mendes  
Coordenador